



**PREFEITURA MUNICIPAL DE APIAÍ**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**LEI MUNICIPAL Nº 045/2004, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2004**

**“Dispõe sobre a instituição do PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO a ser aplicado durante o período compreendido entre os anos de 2004 a 2010”.**

**EMILSON COURAS DA SILVA, Prefeito Municipal de Apiaí - Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:**

**Faz saber, que a Câmara Municipal de Apiaí - APROVOU e ele SANSIONA e PROMULGA a seguinte LEI:**

**Artigo 1º - Fica instituído o PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - numerado tipograficamente das laudas de nºs 01 a nºs 57 - todas rubricadas pelo Sr. Secretário Municipal de Educação -, com as alterações introduzidas, que passa a vigorar em todos os seus termos lá expressos, através da presente lei municipal durante o período compreendido entre os anos de 2004 a 2010.**

**Artigo 2º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta do orçamento fiscal vigente e subseqüentes, suplementados se necessário.**

**Artigo 3º - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.**

**APIAÍ, 28 de DEZEMBRO de 2004.**

  
= **EMILSON COURAS DA SILVA** =  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Ladeira Manoel Augusto, 92	-	Fones (15) 3552-1011 - 3552-1012 - 3552-1221	-	Fax: (15) 3552-2400		
CEP 18320-000	-	APIAÍ	-	ESTADO DE SÃO PAULO	-	CNPJ - 46.634.242/0001-38



# Prefeitura do Município de Apiaí

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.634.242/0001-38

Oxalá estejamos certos. Só o tempo dirá se a força de nossos sonhos, que se reveste da vontade política combinada com o vigor de uma sociedade atuante, venceu e conseguiu atingir os objetivos contidos neste Plano Municipal de Educação. A sociedade que sonhamos, sem as diferenças gritantes que hoje vivenciamos, será fruto do compromisso que cada segmento possa assumir com cada criança e jovem deste município. Compromisso com o futuro de cada um deles.

Apiaí, 16 de janeiro de 2004

Nelson José Néri  
Secretário Municipal de Educação

## PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE APIAÍ

#### PODER EXECUTIVO

PREFEITO: DR. EMILSON COURAS DA SILVA

VICE-PREFEITO: NILTON PASSOCA DE TOLEDO SILVA

#### PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Jorge Vanderlei Pingas

Amir Dias Dantas

Ari Osmar Martins Kinor

Dirceu Cosmo

Divino Leite

Jair Rodrigues Machado

Joani Camargo de Almeida

Marco Antonio Chiodi

Nilson Ricardo dos Santos

Vandir Alves Cardoso

Leondeniz Carneiro de Oliveira

#### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROF. NELSON JOSÉ NÉRI



# Prefeitura do Município de Apiaí

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.634.242/0001-38

## Preâmbulo:

*“Se você acha que pode, você está certo; se acha que não pode, também está certo”*

O Plano Municipal de Educação de Apiaí foi elaborado com base no Plano Nacional de Educação que foi aprovado em 2001, constituindo-se na lei 10.172, de 09 de janeiro de 2001. O Plano Municipal de Educação busca responder um questionamento que aos olhos de poucos é quase imperceptível: “que modelo de educação queremos para o nosso município?”. Ninguém de bom senso ousaria responder de pronto sem que antes pudesse ter a percepção do município em sua essência maior. Percepção que supõe um olhar diferente do ver. Ver o que todo mundo está vendo e ver de modo diferente. E a diferença está exatamente nas pessoas com que convivemos. Não bastasse o “olhar”, as estatísticas e as pesquisas nos apontam uma realidade que ninguém de bom senso pode evitar desconhecer. O número de famílias carentes existentes no município, submetidas a um regime de exclusão social. Pessoas cativas que precisam libertar-se e conseguir a sua cidadania, já que a exclusão é a negação da cidadania. Por isso o Plano Municipal de Educação não pode pensar em equidade sem antes considerar a inclusão de todos.

Daí a necessidade de se ter como objetivos a melhoria da escolaridade de nossa população, inclusive complementando aquela que falta; a melhoria da qualidade do ensino em todos os níveis desde a educação infantil ao ensino médio, reduzindo as desigualdades sociais que só serão eliminadas se mantido o acesso e sucesso escolar e com a democratização da gestão do ensino público pela participação de todos os atores envolvidos com a educação. Esses objetivos nos remetem a pensar no quanto precisamos caminhar para que tenhamos uma escola de qualidade para todas as crianças e jovens, em como atender aqueles que precisam complementar sua escolaridade, numa educação infantil que supere a discriminação assistência/educação e resulte num processo educativo de zero a seis anos, que disponibilize no ensino fundamental de modo progressivo a escola de tempo integral, que pense um ensino médio, profissionalizante, avançado, com qualidade, empreendedor, não restrito a poucos, mas que num médio prazo possa atender 100% de sua demanda, que elimine o analfabetismo e proporcione a estes a sua continuidade escolar e atenda o sonho de se ter uma faculdade onde todos possam estudar, pobres e ricos. Mais ainda, uma educação realmente democrática e participativa.



# Prefeitura do Município de Apiaí

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.634.242/0001-38

**ENDEREÇO** ; Ladeira Manoel Augusto, 92

Cep: 18320.000

DD: (015) Telefone : 3552.2400 – 3552-1011

Fax : 3552.2400

email : [pmaeducacao@bol.com.br](mailto:pmaeducacao@bol.com.br)

## HISTÓRICO DO MUNICÍPIO

A ocorrência de ouro na capitania paulista remonta a chegada de Martim Afonso de Souza no Brasil. Durante o século XVII, a administração portuguesa manteve interesses estreitos na região que envolvia as localidades de Iguape, Cananéia, Nossa Senhora da Conceição, Paranaguá e Curitiba. Nessa época chegam as primeiras notícias de descoberta de-ouro no sertão da Minas Gerais que por seu volume despertou atenção tanto da administração portuguesa como também dos paulistas que buscavam o enriquecimento rápido. Mesmo assim continuava-se a explorar as ocorrências de ouro em território paulista. Longe do litoral, mais para o interior, no arraial de Nossa Senhora da Conceição de Paranapanema, mineradores exploravam descobertas na região. Em 1728, dado a perda do controle administrativo da região das Minas Gerais, o governador da Capitania, Antonio da Silva Caldeira Pimentel, visitou o arraial, deu posse a um corpo burocrático, normatizou as atividades mineratórias e estabeleceu a forma de cobrança do Donativo Real, cujo montante, 2,5 arrobas de ouro, foi calculado com base em 947 bateias presentes na região àquela época. Em 1730, um grupo de mineradores do arraial de Nossa Senhora da Conceição do Paranapanema deslocou-se para o topo da Serra do Mar, numa região denominada PYAHY e fixou residência para explorar o ouro. Em 1732 registravam-se 475 pessoas entre livres e cativos, que residiam na freguesia e tinham como atividade a exploração do ouro. Em 1737 a freguesia já sentia os primeiros sinais da crise mineratória, que se apresentava com diminuição da produtividade dos garimpos. Por essa razão, os moradores de Pyahy reuniram-se e fizeram uma petição com o objetivo de obter a isenção do Donativo Real estabelecido em 1728 para a região. Na petição explicam que as descobertas das minas dos Goyases, com grande reputação e esperanças de maiores fortunas levaram a deserção da maioria dos moradores de Paranapanema e Pyahy e que também havia ocorrido um decréscimo com a queda de produção do garimpo de 1453 ½ de oitavas (1730) para 286 oitavas (1737), e que esses fatos levaram a diminuição dos moradores daquelas minas, constituindo-se estas em uma diminuta povoação, não se achando nelas mais do que cento e vinte escravos. Durante as três décadas subseqüentes assim se manteve a freguesia quanto a sua demografia. Em 1765, o capitão mor Francisco Xavier da Rocha registrava a

Ladeira Manoel Augusto, 92 - APIAÍ - Estado de São Paulo - [www.apiai.sp.gov.br](http://www.apiai.sp.gov.br)  
Fones: (15) 3552-1011 / 3552-1485 - Fax: (15) 3552-1926 / 3552-1927 / 3552-1670



# Prefeitura do Município de Apiaí

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.634.242/0001-38

presença de apenas 123 pessoas livres em Pyahy. Em 1775, com a descoberta do "Morro do Ouro" a então Vila de Apiaí passaria pelo seu grande apogeu que se deu exatamente em 1784. Comprovam esse fato a população total de Apiaí, que em 1776 era de 434 pessoas, passar para 819 habitantes em 1784, representando um incremento anual de 8,3%. A descoberta provocou uma enorme pressão da administração portuguesa, exigindo rigor no cumprimento das ordens sobre ocupação e exploração do novo descoberto. Entretanto a expectativa de uma grande descoberta parece não ter sido concretizada. Já em meados da década de 1780 pôde-se perceber que a exploração do aludido morro já atingira o seu auge. Em 1798 apesar de na lista nominativa constar muitos escravistas como mineradores, a produção total de ouro atingiu a pequena quantia de 1156 oitavas. Naquele mesmo ano, a população total registrada – 891 pessoas – além de representar um ínfimo crescimento em relação ao ano de 1784, mostrava pela primeira vez um predomínio de pessoas livres. Eram quase 500 as pessoas livres sendo as restantes, população escrava, ao contrário das décadas anteriores onde a população escrava eram maioria, pois eram estes que mantinham relação com as atividades mineratórias. Essa desproporção chegou a merecer do governador Martim Lopes Lobo de Saldanha uma preocupação que o levou a fazer uma petição dirigida a Câmara da Vila de Apiaí ao 1º de fevereiro de 1782, solicitando que por conta do trabalho escravo do morro do Ouro, havia naquela Vila muitos escravos para tirar o ouro e que muitos por isso fugiam e se refugiavam pelas matas, dando perdas aos seus senhores e que para tal, se carecia de capitães de mato para que pudessem capturá-los e serem devolvidos aos seus donos. Apiaí foi formada pelas mãos de Mineradores escravistas. Desde os pequenos proprietários (de 2 a 4 cativos), médios (5 a 19 cativos) até os de grandes proprietários que atingiram a sua participação máxima em 1784. Dos grandes proprietários, podemos citar como exemplo o minerador Manoel da Rosa Luiz, presente em Apiaí desde 1765, possuía uma riqueza avaliada em R\$: 1:000\$000. Em 1776, Manoel com 63 anos, casado e pai de 11 filhos possuía 37 escravos que eram utilizados em atividades mineratórias. Além do já citado Manoel da Rosa Luiz, outro escravista que merece destaque é Francisco Xavier da Rocha, apontado por Azevedo Marques como fundador de Apiaí, tendo sido " (...) capitão mor num dos arraiais de Minas Gerais, de onde veio, segundo consta, com 150 escravos, entrando pelo lado de Paranapanema. O primeiro sitio onde fez residência foi no lugar chamado Capoeiras, distante duas léguas da povoação; daí alongou-se para os lados onde foi edificada a primeira povoação que chamou-se Santo Antonio das Minas". Isso teria ocorrido em 1735 ou 1736, ano da instalação da freguesia de Apiaí. Na lista de



# Prefeitura do Município de Apiaí

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.634.242/0001-38

recolhido o tributo sobre 23 escravos. Em 1765, ele foi recenseador da primeira lista de moradores elaborada para a Freguesia de Apiaí. Toma-se conhecimento que Francisco Xavier da Rocha possuía uma riqueza que totalizava R\$ 5:200\$000, valor muito maior que qualquer apiaense e bastante superior a média calculada pela historiadora Alice Canabrava no período de 1765/1767 que era de R\$ 106\$699. Durante o período de restauração da Capitania Paulista, Francisco Xavier da Rocha exerceu importante papel na Vila, assumindo o cargo de Capitão Mor até a sua morte, provavelmente em 1778. No censo de 1776, consta que Rocha possuía 73 escravos, sendo o maior proprietário da localidade. Talvez porque naquele tempo os proprietários de maior envergadura teriam acesso diferenciado aos veios de ouro, que possivelmente exigia uso intensivo de mão-de-obra escrava. Assim nasceu Apiaí, que teve sua gênese e desenvolvimento atrelados a economia gerada pela exploração do ouro e na estrutura de posse de escravos, em especial envolvidos na lide mineratória.

## EMANCIPAÇÃO POLITICA

Santo Antonio das Minas de Apiahy, elevou-se a categoria de Vila (equivalente a Município hoje), no dia 14 de Agosto de 1771. Na escala cronológica, Santo Antonio da Minas de Apiahy foi o 19º povoado paulista a se tornar município. A emancipação político-administrativa consolidou-se, entretanto, no dia 06 de agosto de 1797, com a construção de um pelourinho, em frente à Igreja Matriz e com a demarcação do perímetro urbano do município. Theodoro Sampaio entende que o topônimo "Apiahy" pode significar "rio menino", versão aceita pela municipalidade, mas que é contradita por uma maioria de estudiosos do tupi-guarani, como Plínio Airoso Galvão, que dá sua explicação mais coerente "divisor de águas", pois a serra de Paranapiacaba é realmente o divisor das águas das bacias dos rios Ribeira de Iguape e Paranapanema.

Instalação da Freguesia	-	(1735/1736)
Elevação à condição de Vila	-	14 de Agosto de 1771
Elevação à condição de Comarca	-	25 de agosto de 1892
Foro de Cidade	-	19 de dezembro de 1906

## 2. APRESENTAÇÃO DO PLANO



# Prefeitura do Município de Apiaí

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.634.242/0001-38

A lei nº 10.172 de 09 de janeiro de 2001 aprovou o Plano Nacional de Educação com duração de 10 anos. A partir da vigência desta lei, os Estados, o Distrito federal e os Municípios deverão, com base no Plano Nacional, elaborar planos decenais correspondentes e sua forma de avaliação. Portanto, o Plano Municipal de Educação de Apiaí decorre do Plano Nacional que, por sua vez, tem fundamento na LDB e na Constituição da República. Considerando-se que é no Município que a população se organiza e que em cada território municipal tem-se um sistema municipal de ensino, nada mais natural do que exigir-se um plano de educação elaborado com a ampla participação da sociedade organizada de modo a tecer-se seu próprio projeto educativo. Assim, em 30 de julho de 2003, a Secretaria Municipal de Educação fez o lançamento do Plano Municipal, constituiu a Comissão de Coordenação e temática e nesta presente data apresenta-o para aprovação final e envio à Câmara Municipal para ser votado de acordo com as normas relativas ao processo legislativo da lei Orgânica e Regime Interno da Câmara.

## O Plano Municipal de Educação terá três eixos:

Educação como direito inalienável do Cidadão;  
Educação como alavanca do desenvolvimento sócio-econômico cultural;  
A educação como instrumento imprescindível de enfrentamento da pobreza.

## Objetivos Gerais

O Plano Municipal de Educação deverá através de articulações e ações integradas do poder público, conduzir o município de Apiaí a:

Erradicação do Analfabetismo;  
Universalização do atendimento escolar;  
Melhoria da qualidade do ensino;  
Promoção humanística, científica e tecnológica.

## Tendo as seguintes prioridades:

Garantia de ensino fundamental obrigatório de oito anos a todas as crianças de 7 a 14 anos, assegurando o seu ingresso, permanência e conclusão deste nível;



# Prefeitura do Município de Apiaí

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 46.634.242/0001-38

Garantia de ensino fundamental a todos os que a ele não tiveram acesso na idade própria ou que não concluíram;

Ampliação do atendimento nos demais níveis de ensino;  
Valorização dos profissionais da educação;

Desenvolvimento de sistemas de informação e de avaliação em todos os níveis de modalidades de ensino.

**De modo que o Plano Municipal de Educação possa contribuir para:**

Elevação global de níveis de escolaridade da população;  
Redução das desigualdades sociais quanto ao acesso e sucesso escolar;  
Formação para o trabalho;  
Democratização da gestão do ensino público, pela participação dos profissionais da educação na elaboração da proposta pedagógica, participação da sociedade nos conselhos escolares e dos alunos através dos grêmios estudantis.

Que modelo de educação queremos?

Assim como o Plano Nacional de Educação ousou colocar o “desenvolvimento sustentável e o combate a pobreza” como seus objetivos para toda sociedade brasileira, o município de Apiaí, também não fugirá a regra, uma vez que o IDH municipal (0,717) e o ÍPRS ( grupo 5 – de baixo desenvolvimento econômico e social) comprovam a necessidade de intervenção no campo social, onde a evolução foi de apenas 3,55% em oito anos (1991/2001).. Isso nos remete a pensar que modelo de educação queremos para o nosso município. Certamente uma educação que possa tornar-se caminho para reverter o processo de exclusão social a que está submetido boa parte da população do nosso município. Estamos convictos que só a frequência e a permanência em busca de uma boa escola poderá fazer das pessoas um cidadão, já que a exclusão é negação da cidadania. Por isso o Plano Municipal de Educação não pode pensar em equidade, sem antes considerar a inclusão de todos. O Plano Municipal deverá ter um caráter indenizatório, reconhecendo as perdas causadas pela cultura elitista, dominadora, pela subordinação econômica e política a que o Neoliberalismo nos submete como países emergentes e no qual enquanto município estamos contido. ~~A escola que queremos tem um papel fundamental nesse processo indenizatório e nós o reconhecemos legítimo, desde que percorramos~~



# Prefeitura do Município de Apiaí

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.634.242/0001-38

conscientemente o caminho de uma pedagogia voltada para a inclusão. Para tal não basta a palavra de ordem "toda criança na escola", é preciso ousar, dar um salto de qualidade e comprometer a inclusão social. Será preciso que a escola tenha um projeto que valorize seu entorno, suas riquezas e que o incorpore. Que convide os alunos a refletir sobre as questões do mundo contemporâneo que fazem parte do seu cotidiano, trazendo para a sala de aula temas que lhe dizem respeito, capazes de traçar relações entre o presente e o passado de modo a que obtenham a compreensão dos processos que ocasionam as mudanças sociais de modo a contribuir para a inclusão e a cidadania. Assim é primordial que a educação tenha como seu eixo o desenvolvimento da justiça e da transformação social. Pensar o que leva as pessoas a beneficiarem-se para a sua transformação social e que acontece quando se apoderam das oportunidades oferecidas pelos avanços da tecnologia da informação, das comunicações, dos ganhos multi-dimensionais da educação é o dever desta escola que deseja não só qualidade mas a equidade para todos.

O Plano Municipal de Educação tem este objetivo e sabe que só poderá construir esta educação se contar com a cooperação da sociedade, de todos os seus segmentos, livres dos preconceitos étnicos, sociais e econômicos. Uma escola voltada para a cidadania plena da população. Uma escola fortalecida pelos seus valores locais, regionais e universais, capaz de romper com os preconceitos que desfiguram os sonhos e as esperanças de um município que nasceu sob a égide escravista, que restringe a condição humana e se torna muitas vezes em obstáculos para a sua libertação. É preciso que tenhamos uma educação que universalize à condição humana e faça de nosso município um marco histórico de libertação social. É preciso crer nesta educação e fazer dela o encurtamento da distância entre o sonho e a realidade.

### 3. A REALIDADE MUNICIPAL

#### ESTUDO GEOGRÁFICO E DEMOGRÁFICO DO MUNICÍPIO

##### Município de Apiaí

Região Sudeste do Estado de São Paulo

Região Administrativa de Sorocaba

Ladeira Manoel Augusto, 92 - APIAÍ - Estado de São Paulo - [www.apiai.sp.gov.br](http://www.apiai.sp.gov.br)  
Fones: (15) 3552-1011 / 3552-1485 - Fax: (15) 3552-1926 / 3552-1927 / 3552-1670



# Prefeitura do Município de Apiaí

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.634.242/0001-38

socada, vestígios do antigo cemitério, igreja, etc. A Vila Velha, localizada à margem do ribeirão Água Limpa, encontra-se em terrenos particulares.

## PROGRAMAS SOCIAIS

O município desenvolve vários projetos sociais atendendo inúmeras famílias carentes. Dois deles se destacam pelas suas características. O projeto Bolsa Escola atende famílias carentes que tem a obrigação de manter a frequência de seus filhos nas escolas para receberem as bolsas (três filhos no máximo por família) de R\$ 15.00 por crianças. O outro é o PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil que tem como característica retirar a criança

do trabalho penoso, insalubre ou perigoso. Além de frequentar a escola a criança deve participar de uma jornada ampliada (sócio educativa) num outro período. Esses dois programas contribuíram em muito para reduzir o trabalho infantil no município, bem como, para eliminar as altas taxas de evasão escolar que fortaleciam a exclusão social, melhorando o IDH - Municipal

Programas	Nº de crianças	Nº de Famílias
Bolsa Escola	5.529	2.117
PETI	843	614
Bolsa Alimentação	282	
Agente Jovem	25	25
Auxílio Gás		2.800
Espaço Amigo	25	25
Criando asas	60	60

## AS CONDIÇÕES EDUCACIONAIS

O Município de Apiaí, compreende hoje três sistemas de ensino. O sistema de ensino municipal que atende as Creches, Jardim II, Pré Escola, Ensino Especial e o Ensino Fundamental (1ª a 4ª), além de dar apoio nas questões merenda e transporte ao ensino fundamental estadual, bem como o superior estadual e particular. Já o sistema de ensino estadual, ~~tem a responsabilidade com o ensino fundamental (1ª a 4ª e 5ª a 8ª) e com~~



# Prefeitura do Município de Apiaí

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.634.242/0001-38

o ensino médio e profissionalizante, presencial e não presencial e com o ensino superior e pós graduação. O sistema de ensino particular tem compromisso com creches, jardim II, ensino fundamental (1ª a 4ª e 5ª a 8ª), ensino médio e profissionalizante, e superior. Não existe por parte dos três sistemas de ensino compromissos com um programa de combate ao analfabetismo, que foi executado na região no período de 1995 – 2002 com recursos federais em parceria com o IBEAC, e administrado por um conselho inter municipal (COMECAS).

## SISTEMA DE ENSINO MUNICIPAL – 2004

### Creches

Denominação	Total	Total
Número de escolas	06	
Número de crianças		171

### Educação Infantil - Jardim II

Denominação	total	Total
Número de escolas	12	
Número de crianças		342

### Educação Infantil – Pré Escolar

Denominação	total	Total
Número de escolas	12	
Número de crianças		683

### Educação Fundamental – 1ª a 4ª

Denominação	total	total
Número de escolas	03	
Número de alunos		655



# Prefeitura do Município de Apiaí

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.634.242/0001-38

## Educação Especial - CEMAE

Denominação	total	Total
Número de unidades	01	
Total de crianças		193

## Distribuição por unidades de ensino

Nome da Unidade	Creche	Jardim II	Pré-Escola	Ens.Fundamental
EMEIF Ala		067	234	399
CEMAE	041		026	138
E.E. Elisa Santos		040		
EMEI do B° Araçáiba		02	032	
EMEI Criança Feliz		024	056	
EMEI B° Palmitalzinho		06	023	
EMEI Conc. Herval		06	024	
EMEI B° Garcias		06	029	
Creche Criança Feliz	046			
Creche Vovó M° Bilesky	039			
Creche B° Araçáiba	022			
EMEI B° Pinheiros		022	053	
EMEI B° Cordeirópolis	071	036	110	
EMEI B° Palmital	023	024	022	
EMEI B° Caximba		03	025	
EMEI Honorina Abulquerque		106	049	118
<b>TOTAL</b>	<b>171</b>	<b>342</b>	<b>683</b>	<b>655</b>
Total Geral				1.928

Censo escolar 2003 - Clientela ano 2004 - 13/02/2004

## SISTEMA DE ENSINO ESTADUAL - 2004

### Educação Fundamental (1ª a 4ª)

Denominação	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Total
Numero de escolas	04	15			19
Número de alunos			1.014	1.009	2.023

### Educação Fundamental (5ª a 8ª)

Denominação	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Total
Número de escolas	05	06			011
Número de alunos			1.448	1066	2.514



# Prefeitura do Município de Apiaí

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.634.242/0001-38

## Ensino Médio

Denominação	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Total
Número de escolas	05	04			09
Número de alunos			858	956	1.814

## Educação de Jovens e Adultos – fundamental – 5ª a 8ª

Denominação	Presencial	Semi-presencial	Total
E.E. Regina Dias A.Silva Profª	112		112
E.E. Amadeu Mendes Dr.		80	80
E.E. Sylvia Noêmia Profª	25		25
Total	137	8	217

## Educação de Jovens e Adultos – ensino médio .

Denominação	Presencial	Semi-presencial	Total
E.E. Regina Dias A. da Silva Profª	210	88	298
E.E. Ambrozina Oliveira Mattos		27	27
E.E. Oswaldina Santos Profª		54	54
Total	210	169	379

## Ensino Profissionalizante – Magistério

Denominação	Alunos
E.E. Regina Dias A. da Silva Profª	76

## SISTEMA DE ENSINO PRIVADO

Denominação	Jardim / Pré-Escola
Colégio Cecília Meirelles	45

Denominação	1ª a 4ª	5ª a 8ª
Colégio Cecília Meirelles	55	66



# Prefeitura do Município de Apiaí

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.634.242/0001-38

Denominação	Médio	Contáb.	Química	Mecân.	Enferm.
Colégio Cecília Meirelles	47	06	34	14	29

## SISTEMA DE ENSINO SUPERIOR – UNESP

Denominação	Número de Alunos
UNESP – Pedagogia Cidadã	160

## SISTEMA DE ENSINO SUPERIOR PRIVADO

Denominação	Funcionamento aprovado
UNIVALE – Pós-graduação	Início para o ano de 2004
UNIABC – Turismo e Adm. Empresa	Início para o ano de 2004

## ESTIMATIVA DE CRIANÇAS FORA DA ESCOLA POR FAIXA ETÁRIA.

Faixa Etária	População	Matriculas	Variação	%
0 a 3 anos		248		
04 a 06 anos		1.070		
07 a 10 anos		2.827		
11 a 14 anos		2.637		
15 a 19 anos		2.317		
Total	12.540	9.099	- 3.441	27,45 %

## INSUMOS

São seguintes as condições disponíveis para o desenvolvimento do Ensino Municipal.

Recursos didáticos pedagógicos - Municipal



# Prefeitura do Município de Apiaí

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.634.242/0001-38

São aqueles tipos de material didático-pedagógico que as unidades possuem para o desenvolvimento da criança e sua aprendizagem. O que se verifica no âmbito da educação municipal quanto a este item é o de desigualdade de condições quando se compara os sistemas de educação infantil e fundamental.

O **Ensino Fundamental** possui praticamente tudo que se precisa no item material didático pedagógico. Desde som, TVs, vídeo, computadores para alunos e professores (faltando adquirir programas interativos), telão, data show, retro projetor até livros didáticos (atendido pelo PNLD), além de farto material de papelaria, lápis, giz de cera etc..., considerados como suficientes para uma boa prática educacional. Falta muito pouco, entre estas partes do corpo humano, mostrando os aparelhos, órgãos e sistemas para as aulas de biologia.

O mesmo não se pode dizer da Educação Infantil e Creches. As escolas de **Educação Infantil** contam apenas com o material de papelaria, lápis, giz de cera, pinceis, tintas etc. Faltam-lhes os brinquedos próprios de suas faixas etárias, bem como literaturas, fitas de vídeo e Cds, parque infantil e tanque de areia. Apenas uma unidade possui um parque infantil adequado a essas crianças, a de Cordeirópolis.

As creches atuam ainda com uma visão assistencialista. O contato com jogos e brinquedos específicos, com a música, som, o cantar, fazem parte de sua formação e auxiliam no desenvolvimento da criança. As visitas a centros educacionais para conhecerem os animais domésticos fazem parte do seu processo de aprendizagem. Vídeos infantis ensinam maneiras e estabelecem os limites. A interação da família com os professores ajudam a fortalecer a educação e formar bons hábitos. As creches municipais precisam passar por uma reformulação geral tanto no de material didático-pedagógico, como nos de recursos físicos e humanos. A que se priorizar esta área para atingirmos os patamares educacionais pretendidos.

## Recursos materiais

Entendido como os equipamentos necessários para o desenvolvimento do processo educacional e se são suficientes para atender todas as crianças. Como no item anterior, a desigualdade persiste.

O **Ensino Fundamental** tem os equipamentos necessários. As salas de aula possuem os mobiliários adequados. Os banheiros são adequados as essas



# Prefeitura do Município de Apiaí

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.634.242/0001-38

faixas etárias. As salas de aula possuem ventiladores no teto (ALA). Faltam apenas armários para os professores nas salas de aula das duas unidades de ensino. Existe necessidade de se adquirir o mobiliário do auditório que esta em péssima condição, na escola ALA. Como a escola está sendo adequada ao ensino superior, corre o risco de perder suas características ao permitir certo tipos de reformas (exemplo: os banheiros).

Na **Educação Infantil** já não existe a mesma igualdade. Algumas unidades possuem os equipamentos necessários outras não. As escolas dos bairros Cordeirópolis e Lageado tem os mobiliários (salas de aula e refeitório) adequados, bem como os sanitários. Das que funcionam nas escolas estaduais (Regina Dias Antunes e Sylvia Noêmia) só tem mobiliário adequado a do Sylvia Noêmia (sala de aula). Os refeitórios e banheiros não são adequados a esta faixa etária. As unidades dos bairros Palmital e Araçaíba não atendem as exigências, necessitando total reformulação.

As **Creches** tem apenas os berçários o que caracteriza uma visão puramente assistencialista. Faltam outros equipamentos educacionais próprios para crianças de 0 a 3 anos (banheiro, refeitório, salas de TV, canto do lazer, brinquedoteca, etc). É preciso que as crianças, no mínimo, tenham seus próprios equipamentos individuais (desde uniforme, suas toalhas de banho, roupas de cama, etc.), coisa que não acontece, propiciando adquirirem algumas doenças..

## Recursos físicos.

Aqui se pretende descrever as condições físicas dos prédios onde estão instaladas estas unidades de educação.

## Educação Fundamental

### EMEIF ALA

O prédio pode ser considerado excelente. Bem situado, facilita o acesso das crianças que ali freqüentam. Tem um amplo espaço em seu entorno, o que lhe assegura novas ampliações. Necessita cobrir a sua quadra de esportes, e



# Prefeitura do Município de Apiaí

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.634.242/0001-38

construir as suas arquibancadas e construir três banheiros próximo ao galpão. Necessita também de um espaço para biblioteca.

## **EEMEIF HONORINA ALBUQUERQUE**

A escola é de boa qualidade. Está localizada no Bº Alto da Tenda. Tem quatro salas de aula, das quais uma construída recentemente. Possui um Galpão, refeitório, banheiros e quadra de esporte. Área cercada e ajardinada dão um belo visual a escola que tem o apreço da comunidade. Precisa cobrir a sua quadra e construir mais uma sala de aula.

## **Ensino Infantil – Pré-Escolas**

### **EMEI DO Bº ARAÇAIBA**

Não há a mínima condição de manter a atual unidade. O local é inadequado. Exige uma reforma geral a começar pelo banheiro que é de uso comum, quase público. As salas e os banheiros são inadequados, não há espaço para biblioteca, refeitório, área de lazer, O ideal é a construção de um prédio próprio do que optar pela reforma. Talvez construir uma unidade que tanto pudesse abrigar a pré-escola e a creche.

### **EMEI CRIANÇA FELIZ ( Bº Lageado)**

Prédio perfeito. Tudo adequado à faixa etária das crianças que atende. O que precisa é construir um parque infantil e um tanque de areia para complementar o que já existe.

### **EMEI DO Bº PALMITALZINHO**

Está instalada em uma casa alugada, adaptada. Como atende poucos alunos, satisfaz. É preciso fazer as adequações necessárias nos banheiros e nas salas de aula bem como a instalação dos parque e tanque de areia.



# Prefeitura do Município de Apiaí

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.634.242/0001-38

## EMEI DO Bº CONCEIÇÃO HERVAL

Está instalada na E.E do bairro. A classe é muito boa e pode desfrutar de um prédio adequado ao ensino. Tem bons banheiros e refeitório. É preciso acrescentar a área de lazer (parque infantil e tanque de areia).

## EMEI DO Bº GARCIAS

A sala de aula não é a ideal. É necessário adequar a casa onde funciona a unidade. Adequar os banheiros, refeitório, acrescentar a área de lazer (parque infantil e tanque de areia).

## EMEI DO Bº PINHEIROS

Parte das crianças estudam na E.E. Sylvia Noêmia que é adequada para tal. Outras estudam na "Vovó Bilesck", escola recém construída no prédio do clube Japonês. Está muito bem instalada, com ambientes adequados à faixa etária, faltando apenas a área de lazer.

## EMEI DO Bº CORDEIRÓPOLIS

É uma das melhores existentes no município ao lado da Criança Feliz do Bº Lageado. Precisa passar por uma pequena reforma de pintura, revisão elétrica e hidráulica e melhoria do parque.

## EMEI DO Bº PALMITAL

Funciona numa casa de madeira, totalmente inadequada, sem a infra-estrutura necessária. O ideal é que fosse feita uma nova construção, padronizada, que abrigasse tanto a pré-escola como a Creche. O custo benefício que a nova construção irá proporcionar é muito grande.

## EMEI DO Bº CAXIMBA

Funciona junto a E.E. do bairro. A sala é adequada, bem como os banheiros e refeitório. Não possui o parque infantil e o tanque de areia.

Educação Infantil – Prioridade para os próximos 8 anos.



# Prefeitura do Município de Apiaí

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.634.242/0001-38

“Muita magia e muita sorte tem as crianças que conseguem ser crianças”

*Eduardo Galeano.*

A educação infantil deve permitir e estimular que a criança seja ela mesma e não precise ser adulto antes do tempo. Deve encontrar a oportunidade de movimento e crescimento, sentindo-se à vontade para descobrir o mundo e arquitetar seu próprio espaço. Deve se sentir segura para agir, ter iniciativa e se desenvolver. A ludicidade tem papel central na pedagogia da escola. Os primeiros anos da vida escolar devem se transformar numa oportunidade de aprender a se divertir com as brincadeiras e também de descobrir o acervo cultural das letras, música ou artes plásticas. Deve ser um espaço coletivo, onde as individualidades possam brotar e se desenvolver. Ser criança é a idéia que deve inspirar os educadores que reconhecem a infância como um período fundamental da vida que deve ser vivido em sua plenitude, preservado e lembrado. Um período em que a criança deve viver como criança, respeitando-se suas possibilidades de desenvolvimento. Deve-se portanto preservar o colo, o aconchego, a história e o sonho. É na educação infantil que a criança precisa encontrar este espaço, convivendo com outras crianças, fazendo amigos, tendo colo e afeto, para poder se entregar às descobertas de um mundo cheio de surpresas e aventuras divertidas, mágicas. A criança deve ser vista como sujeito de direitos, com identidade própria, que chega à escola trazendo consigo uma cultura familiar a ser respeitada. Espera-se que possa criar o mundo a partir de sua perspectiva, ser ouvida para ter a possibilidade de produzir novas construções e, se for o caso, virar pelo avesso a ordem das coisas.

(Fundação Abrinq -A colheita da Fazenda Escola Fundamar (2002) – Prêmio criança 2002.).

## Repensando as creches

É preciso repensar as creches. Dotá-las dos padrões mínimos de infra-estrutura para o funcionamento adequado no que se refere ao espaço interno, com instalações sanitárias e espaço para a higiene pessoal das crianças, espaço para preparo e serviço de alimentação e com o ambiente interno e externo que proporcione o desenvolvimento das atividades, conforme as diretrizes curriculares e a metodologia da educação infantil, incluindo o repouso, a expressão livre, o movimento e o brinquedo.

## SISTEMA DE EDUCAÇÃO ESTADUAL

Ladeira Manoel Augusto, 92 - APIAÍ - Estado de São Paulo - [www.apiai.sp.gov.br](http://www.apiai.sp.gov.br)  
Fones: (15) 3552-1011 / 3552-1485 - Fax: (15) 3552-1926 / 3552-1927 / 3552-1670



# Prefeitura do Município de Apiaí

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 46.634.242/0001-38

Área da unidade territorial (em Km<sup>2</sup>) 947  
Latitude do Distrito sede do município 24,50944  
Longitude do distrito sede do município 48,8425  
Altitude do Município (cidade de Apiaí) 963 metros  
Ponto mais alto do Município (Morro do Ouro) 1125 metros

População residente 27.293  
Homens 13.706  
Mulheres 13.587  
Urbana 16.736  
Rural 10.557  
Densidade demográfica 28.06

## População residente de 10 anos ou mais de idade

Total 20.941  
Alfabetizada 18.931  
Taxa de Alfabetização 90.2

## Distribuição da população residente por grupo etário

Até 1 ano 571  
1 a 4 anos 2.590  
5 a 9 anos 3.047  
10 a 14 anos 3.123  
15 a 19 anos 3.064



# Prefeitura do Município de Apiaí

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.634.242/0001-38

20 a 29 anos	4.634
30 a 39 anos	3.684
40 a 49 anos	2.725
50 a 59 anos	1.851
60 a 69 anos	1.196
70 a 79 anos	597
80 e +	211

## Famílias estimadas

Urbano	4.922
Rural	3.105

## População economicamente ativa

Total	11.267
Percentual	41,5

## Taxa Geométrica de crescimento da população )1991/2000)

Estado de São Paulo	1,82
Município de Apiaí	0,39

## População Estimada nos anos 2000 e 2010 (c/base na taxa de crescimento)

2004	27.721
2006	27.937
2010	28.372

## O DESENVOLVIMENTO HUMANO NO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Ladeira Manoel Augusto, 92 - APIAÍ - Estado de São Paulo - [www.apiai.sp.gov.br](http://www.apiai.sp.gov.br)  
Fones: (15) 3552-1011 / 3552-1485 - Fax: (15) 3552-1926 / 3552-1927 / 3552-1670



# Prefeitura do Município de Apiaí

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.634.242/0001-38

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal é um indicador utilizado para medir o grau de desenvolvimento humano nos municípios e é calculado a partir de indicadores de educação (taxa de alfabetização e de frequência à escola), longevidade (esperança de vida ao nascer) e renda (renda per cápita). A escala varia de zero (nenhum desenvolvimento humano) a 1 (desenvolvimento humano total). Pela escala internacional temos:  
Municípios com IDH menor que 0,499: desenvolvimento humano baixo.  
Municípios com IDH entre 0,500 a 0,799: médio desenvolvimento humano.  
Municípios com IDH maior que 0,800: desenvolvimento alto.

## IDH – 2000

IDH do Estado de São Paulo	0,814
IDH do Município de Apiaí	0,717

Obs: Apiaí está em 623º lugar dentre os demais 644 municípios do Estado.

## Índice de Desenvolvimento Humano (IDH)

	1991	2000	%
IDH – Apiaí	0,662	0,717	8,27
IDH longevidade	0,626	0,673	7,57
IDH educação	0,750	0,845	12,70
IDH renda	0,610	0,631	3,55

## Indicadores utilizados na composição do IDH – 2000

Esperança de vida ao nascer (em anos)	65,45
Taxa de urbanização (em %) 2000	88,81
Taxa bruta de frequência escolar (%)	75,89
Renda per cápita (em R\$. 2000)	171,29

## Indicadores de Saúde (1999/2001)

Taxa de mortalidade infantil (99/01) em 1000 - Estado	17,39
Taxa de mortalidade Infantil (99/01) em 1000 - Apiaí	24,40
Taxa de mortalidade perinatal (99/01) em 1000 - Estado	18,43
Taxa de mortalidade perinatal (99/01) em 1000 - Apiaí	24,10
Taxa de mortalidade população de 15 a 39 anos - Estado	1,60



# Prefeitura do Município de Apiaí

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.634.242/0001-38

Taxa de mortalidade população de 15 a 39 anos. Apiaí	1,62
Taxa de mortalidade população de 60 anos ou mais.- Estado	39,04
Taxa de mortalidade população de 60 anos ou mais. - Apiaí	45,28

## Índice Paulista de Responsabilidade Social – IPRS – 2000

Agrupamento segundo IPRS atualizado p/2000	4
Indicador de Riqueza Municipal (0-100) - Estado	40
Indicador de Riqueza Municipal (0-100) - Apiaí	30
Indicador de Longevidade (0-100) - Estado	67
Indicador de Longevidade (0-100) - Apiaí	58
Indicador de Escolaridade (0-100) - Estado	64
Indicador de Escolaridade (0-100) - Apiaí	61

## Indicadores de Consumo de Energia e Rendimento Médio

Consumo de energia anual residência per cápita . Estado	1,97
Consumo de energia anual residência per cápita. Apiaí	1,44
Consumo de energia anual comercial e rural per cápita. Estado	8,30
Consumo de energia anual comercial e rural per capitã. Apiaí	5,30
Rendimento médio dos postos Rais. Estado	423,62
Rendimento médio dos postos Rais. Apiaí	382,23

## Distribuição da População por Faixas Etárias

	0a 4	5 a 9	10 a 14	15 a 19	20 a 24	25 a 59	60 ou mais
No Estado	8,6	8,6	9,1	9,8	9,5	45,4	9,0
Apiaí	11,6	11,2	11,4	11,2	8,9	38,3	7,3

## Jovens de 15 a 24 anos que não concluíram o Ensino Fundamental e ou médio.

Ano 2000.

Total de jovens de 15 a 24 anos.

No Estado 7.175.836

Apiaí 5.466

Jovens de 15 a 17 anos que não concluíram ensino fundamental

No Estado 843.921

Apiaí 760

~~Jovens de 18 a 24 anos que não concluíram ensino fundamental~~



# Prefeitura do Município de Apiaí

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.634.242/0001-38

No Estado	1.558.318
Apiaí	1.486

Jovens de 18 a 24 anos que não concluíram o ensino médio	
No Estado	1.370.916
Apiaí	905

## Domicílios com Rendimento Total até um 1 Salário Mínimo

Nº de domicílios com rendimento de até 1 s.m.	
No Estado	849.138
Apiaí	1.911
% em relação ao total de domicílios	
No Estado	8,04
Apiaí	27,25

## Conjuntos Habitacionais

Nosso teto 80 casas populares no bairro Cordeirópolis  
Apiaí B (C.D.H.U) 128 casas  
Apiaí C (C.D.H.U) 91 casas populares no bairro Pinheiros e Jardim Kondo.

## ASPECTOS POLITICOS

Eleitores	2000	2002
Eleitores	17.941	18.162
Femininos	8.682	9.112
Masculinos	9.253	9.494
16 a 17 anos	671	408
18 a 24 anos	3.749	3.791
25 a 34 anos	4.580	4.789
35 a 44 anos	3.551	3.772
45 a 59 anos	3.290	3.518
60 a 69 anos	1.220	1.297



# Prefeitura do Município de Apiaí

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.634.242/0001-38

Mais de 69 anos 880 1.037

## JUSTIÇA E SEGURANÇA - 2001

Número de ocorrências policiais	1.148
Total de ocorrências de crimes contra a pessoa	375
Total de ocorrências contra o patrimônio	345
Total de ocorrências de crimes contra o costume	18
Ocorrências de furto consumado	154
Ocorrências de furto qualificado consumado	46
Ocorrências de lesão corporal culposa	57
Ocorrências de lesão corporal dolosa	137
Ocorrências de outros crimes contra a pessoa	175
Ocorrências de outros crimes contra o patrimônio	97
Total de ocorrências de crimes	905
Ocorrências de tráfico de entorpecentes	4
Ocorrências de uso de entorpecentes	1

## TRABALHO E EMPREGO – 2000/2001/2002

### Distribuição de pessoas ocupadas – 2000

Total de pessoas ocupadas	8.836
Empregados	6.038
Empregados c/carteira de trabalho	2.717
Militares e funcionários públicos	731
Outros sem carteira de trabalho	2.590
Empregadores	194
Trabalhadores por conta própria	1.836
Não remunerados em ajuda a membros do domicílio	345
Trabalhadores na produção para o próprio consumo	424

### Empregos ocupados – 2001

Total de empregos ocupados	2.874
Empregos ocupados na indústria	430
Empregos ocupados no comércio	347
Empregos ocupados nos serviços	1.062



# Prefeitura do Município de Apiaí

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.634.242/0001-38

Demais empregos ocupados

1.035

## Movimentação do Emprego formal por setor da atividade – 2002

Setor atividade	admitido	desligado	saldo	variação
Extrativa vegetal	20	6	14	23,7
Indust. Transformação	53	57	4	- 1,4
Serv. Utilil. Pública	5	2	3	13,6
Construção Civil	35	16	19	211,1
Comércio	198	188	10	3,0
Serviços	132	139	7	- 1,9
Administração pública	173	171	2	0,3
Agropecuária	1.060	890	170	16,7
Total	1.676	1.469	207	7,5

## Sindicatos

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Apiaí

Sindicato dos Trabalhadores da Indústria e Construção Imobiliária

Sindicato Rural Patronal de Apiaí

## Profissionais Liberais

Médicos	16
Dentistas	14
Advogados	33
Eng. Cívís	5
Contadores	8

## Associações de Classe

Associação Comercial Industrial e Agropecuária Alto Vale

Associação dos Artesãos do Alto Vale do Ribeira

Associação dos Moradores do Bairro Pinheiros

Associação dos Moradores do Bairro Alto da Tenda

Associação dos Produtores Rurais do Bairro dos Garcias

Associação dos Produtores Rurais do Bairro Pinhalzinho

Associação dos Agropecuaristas do Alto Vale

Ladeira Manoel Augusto, 92 - APIAÍ - Estado de São Paulo - [www.apiai.sp.gov.br](http://www.apiai.sp.gov.br)  
Fones: (15) 3552-1011 / 3552-1485 - Fax: (15) 3552-1926 / 3552-1927 / 3552-1670



# Prefeitura do Município de Apiaí

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 46.634.242/0001-38

## SISTEMA FINANCEIRO

### Agências bancárias

HSBC – 24 horas  
Banco Bradesco – 24 horas  
Banco do Brasil – 24 horas  
Banespa – 24 horas  
Banco do povo  
Posto da Caixa Econômica – Fórum

Depósitos totais em reais (dezembro)	2000 R\$ 10.022.446
Depósitos totais em reais (dezembro)	2001 R\$ 9.127.365
Operações de crédito em reais (dezembro)	2000 R\$ 8.727.903
Operações de crédito em reais (dezembro)	2001 R\$ 7.948.435

## SERVIÇOS

### Correios e telégrafos

Agencia de Apiaí	CEP 18320-000
Agência de Araçáiba	CEP 18350-000

### Telefonia

DDD	(015)
Prefixo	552
Aparelhos Telefônicos Ligados	2.500
Prefixo da Torre Celular	975

### Serviços Públicos Estaduais e Federais

ELECTRO/ SABESP/ ECT/ IBDF/ Receita Federal/ ITESP/ INSS

## COMUNICAÇÃO

Ladeira Manoel Augusto, 92 - APIAÍ - Estado de São Paulo - [www.apiai-sp.gov.br](http://www.apiai-sp.gov.br)  
Fones: (15) 3552-1011 / 3552-1485 - Fax: (15) 3552-1926 / 3552-1927 / 3552-1670



# Prefeitura do Município de Apiaí

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.634.242/0001-38

## Televisão, Recepção de Sinais e Sistemas

Globo	UHF
Bandeirantes	UHF
Rede Vida	UHF
Cultura	UHF VHF
SBT	UHF VHF
Rede TV	UHF

## Domicílios com Aparelho de TV

Total de domicílios com aparelhos de televisão: 4.500 a 5.000

## Imprensa

Jornal	APIAÍ DIZ	
Jornal	O ALTO VALE	
Rádio	CIDADE DE APIAÍ	AM 1500 ( abrangência 40 km)
Rádio Amador	PX Clube de Apiaí	Canal 17- AM

## ESTRADAS

Estradas vicinais	215 km
Estrada estadual SP- 250 asfaltada	48 km
Estrada de terra SP – 165 e SP – 249	45 km
Total de estradas do município	308 km

## ARTESANATO MUNICIPAL DE APIAÍ

O Artesanato Municipal de Apiaí é reconhecido em todo o País. Através da SUTACO ( Superintendência do Trabalho Artesanal na Comunidade), já foi exportado para países como Canadá, Inglaterra, Estados Unidos e Japão.

No ano de 1983, o MUPA ( Museu Paulista) doou ao príncipe Charles da Inglaterra uma Boneca Antropomórfica, de 50cm de altura, por ocasião de seu aniversário.

Ladeira Manoel Augusto, 92 - APIAÍ - Estado de São Paulo - [www.apiai.sp.gov.br](http://www.apiai.sp.gov.br)  
Fones: (15) 3552-1011 / 3552-1485 - Fax: (15) 3552-1926 / 3552-1927 / 3552-1670



# Prefeitura do Município de Apiaí

ESTADO DE SÃO PAULO

Os artesãos da região se organizaram e fundaram a Associação dos Artesãos, maneira encontrada para o fortalecimento da classe e escoamento do produto. Fazem parte dela 50 artesãos na zona rural e 20 na zona urbana.

A prefeitura apóia a Associação de Artesãos, comprando parte da produção para revenda na Casa do Artesão, a mesma conta com um acervo de 640 peças de argila. Alguma com mais de 20 anos e que estão exposta para visitaçã, vindas de diversos bairros, entre eles: Serrinha, Cambutas, Encapoeirado, Pinheiro Verde, Barra do Chapéu, Itaóca. Muitos desses artesãos já faleceram.

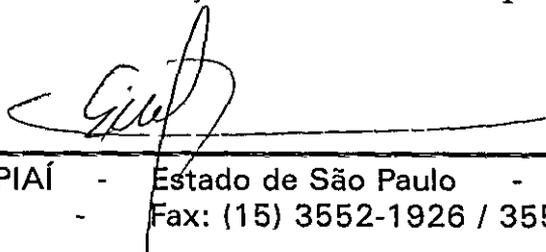
A variedade de peças é grande, porque são muitos artesãos com estilos diferentes, tornando o Artesanato um atrativo turístico.

Nos últimos anos o Artesanato tem se revelado na confecção de Presépios Artísticos com utilização de argila, palha, taquara, participando de concursos em São Paulo e Curitiba.

Apiai tem como símbolo a Moringa Tripé, uma moringa que de qualquer ângulo que for observada aparece a primeira letra do nome da cidade. Essa peça foi encontrada com a artesã Aparecida da Serrinha a mais de 30 anos e já é tradição familiar confeccioná-la. Também foi encontrada com Ana Gonçalves de Itaoca, na mesma época apenas com pequenaas diferenças de formato. Hoje a peça que simboliza a cidade de Apiai é reconhecida em todo território nacional, por aqueles que atuam na área artesanal.

As artesãs que fabricam moringa-tripé consideram-na como a mais difícil de ser feita. Para dona Rosa Maria da Silva a “peça é muito custosa” que “não pode fazer de vereda”, expressão que significa “pegar e já terminar”.

Nos anos 70, a “cerâmica de Apiai”, com desenhos em tauá, passou aos status de arte. Houve a exposição no Paço das Artes, em 1979, organizada por Lourdes Cedran, que visitou a região e conheceu as peças. A coleção reunida por essa estudiosa de arte e da cerâmica, foi doada em 1982 para o Instituto do Folclore, hoje CNFCP.

**TESTEMUNHOS**

Ladeira Manoel Augusto, 92 - APIAI - Estado de São Paulo - [www.apiai.sp.gov.br](http://www.apiai.sp.gov.br)  
Fones: (15) 3552-1011 / 3552-1485 - Fax: (15) 3552-1926 / 3552-1927 / 3552-1670



# Prefeitura do Município de Apiaí

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.634.242/0001-38

Ana Elisa Passaro Lins

(...) “Em 1995, tive meu primeiro contato com as ceramistas de Apiaí, quando desenvolvia um trabalho de diagnóstico para a SUTACO, autarquia do governo estadual paulista. Nesse trabalho, conheci dona Eugênia Pontes, ceramista de Barra do Chapéu, que, descrevendo o processo de preparo do barro e da confecção de seu objetos, afirmou que, depois de bater o barro e deixá-lo descansar por três dias, começava a “tecer” a peça idealizada.

Essa forma de caracterizar o processo de construção ficou marcada em minha mente. “Tecer” o barro, tal como afirma dona Eugênia, é tramar a estrutura do objeto, como se os rolinhos de barro fossem fios que pouco a pouco vão sendo trançados e, assim produzindo os tecidos de seus sonhos e desejos. Esse pano de barro é levantado para criar formas, modelar representações e imprimir símbolos. “Tecer” o barro é para elas uma forma de subsistência”.

Oswaldo de Andrade Filho

Artista plástico, escrevia no jornal paulista Correio da Manhã, em 3 de novembro de 1950, quando fazia os preparativos para a exploração de folclore em comemoração ao IV Centenário daquela capital, que se realizaria em 1954: “(...) entre os vasos escolhidos há verdadeiras peças de arte, não somente pelo formato como pelos desenhos. Nesse sentido destacam-se alguns vasos de Apiaí e de Cunha”.

## HISTÓRICO DA CERÂMICA DE APIAÍ

O município de Apiaí já produzia vasos em cerâmica desde os tempos indígenas. Peças como potes para água, panelas de barro, urnas funerárias. A

~~tradição, a arte de confeccionar utensílios em argila foi passando de pai para~~  
Ladeira Manoel Augusto, 92 - APIAÍ - Estado de São Paulo - [www.apiai.sp.gov.br](http://www.apiai.sp.gov.br)  
Fones: (15) 3552-1011 / 3552-1485 - Fax: (15) 3552-1926 / 3552-1927 / 3552-1670



# Prefeitura do Município de Apiaí

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.634.242/0001-38

filho. No início da década de 60, no governo Alberto Dias Baptista, criou-se o primeiro incentivo quando se fez uma exposição valorizando o artesanato. Além de Apiaí, Itaoca e Barra do Chapéu, então distritos de Apiaí, mostravam pela primeira vez seus trabalhos. Moendas de cana, danças típicas e o artesanato de palhas, madeira e barro foram mostrados à população e à SUTACO, convidada para o evento. A partir daí, com o incentivo das autoridades municipais, criou-se em 1977 a “Casa do Artesanato”, hoje transformado no museu “Casa do Artesão”. As peças utilitárias – potes para armazenar água, vasilhas, panelas para cozinhar arroz e feijão, moringas, mesmo as antropomórficas, sempre foram feitas conservando a vocação do uso,”(...) essas bonecas são vasilhas, sendo que o corpo é a parte onde vai o líquido e a tampa é a cabeça” (Laura Garcez, artesã já falecida).

O nosso artesanato conta com aproximadamente 50 artesãos ceramistas e é reconhecido em quase todo o território brasileiro, tendo páginas publicadas em várias revistas como CASA CLAUDIA, 03 VEJAS, 500 ANOS DO OURO BRASIL, REVISTA CERÂMICA, REVISTA PALAVRA. Recebemos, assim, o título de “Capital do Artesanato”, não pela variedade de artesanato, mas pela rudeza, pureza nunca vista em outro lugar, produzindo peças antropomorfos, zoomorfos e utilitários, obras autênticas ensinadas de pais para filhos desde os tempos pré-colombianos, aldeias de guaranis e afros.

## MONUMENTOS

Apiaí possui vários monumentos – Conquista da Lua, Bíblia, Pracinha, Relógio Solar, Virada do Milênio.

**CONQUISTA DA LUA** - Um dos únicos no mundo. Reverência à conquista da Lua, comparando esse feito com aqueles dos grandes navegadores Espanhóis e Portugueses. O projeto é do Professor de História, Paulo José de Lara Dante, vereador na época.

Ladeira Manoel Augusto, 92 - APIAÍ - Estado de São Paulo - www.apiai.sp.gov.br  
Fones: (15) 3552-1011 / 3552-1485 - Fax: (15) 3552-1926 / 3552-1927 / 3552-1670



# Prefeitura do Município de Apiaí

ESTADO DE SÃO PAULO

**BÍBLIA** – Monumento que lembra o valor da Bíblia na vida das pessoas. Está localizada em frente à Igreja Matriz.

**PRACINHAS** – Monumento que homenageia os “heróis apiaienses”, que lutaram na 2ª Guerra Mundial, nos campos da Itália, em Monte Castelo.

**RELÓGIO SOLAR** – Localizado na Praça Jonas Dias Batista, foi construído no início da década de 70, ocasião em que Apiaí se preparava para o seu bicentenário.

**VIRADA DO MILÊNIO** – Lembra o fim do século 20 e início do novo milênio. Está localizado próximo à Praça Alberto Dias Batista, no canteiro central da Avenida Duque de Caxias.

## TRANSPORTES

**Ferrovia** – FEPASA, com trem de carga diariamente.

**Aviação** – o aeroporto mais próximo está localizado em Itapeva, a 80 km de Apiaí e Capão Bonito, a 90 km de Apiaí.

## POTENCIAL ECONÔMICO

### CAMARGO CORREA CIMENTOS S/A – CCC

“Era 20 de agosto de 1968. Um grande empreendedor brasileiro assinava a ata de criação de mais uma empresa de seu grupo empresarial, com a finalidade de realizar estudos para verificar a viabilidade de ingressar em um novo setor de atividades. Ele não conhecia bem esse segmento, mas acreditava poder desenvolver o trabalho. Poucas coisas se mostraram mais acertadas! A

Ladeira Manoel Augusto, 92 - APIAÍ - Estado de São Paulo - [www.apiai.sp.gov.br](http://www.apiai.sp.gov.br)  
Fones: (15) 3552-1011 / 3552-1485 - Fax: (15) 3552-1926 / 3552-1927 / 3552-1670



# Prefeitura do Município de Apiaí

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.634.242/0001-38

empresa criada era a Camargo Correa Industrial S/A, e o empresário, Sr. Sebastião Ferraz de Camargo Penteado. Após os estudos iniciais e a decisão da construção da Unidade Industrial de Apiaí, muitas novidades aconteceram. A fábrica começou a funcionar em 1974, com capacidade de 2.000 toneladas dia e logo a empresa evoluiu firmemente até alcançar as 12.000 toneladas dia, com uma participação significativa no setor cimenteiro nacional. Esse crescimento não apenas quantitativo, mas principalmente qualitativo, permitiu à CCI igualar ou superar as empresas concorrentes nacionais e internacionais em tecnologia de produção, de produto, de informação, de gestão, administrativa e financeira. É assim, com satisfação, que chegamos ao nosso trigésimo ano de vida, podendo dizer com orgulho que estamos cumprindo a nossa tarefa. Parabéns a todos os que estão participando da construção desses resultados" (KERN,1998). Hoje, a fábrica emprega 450 funcionários diretos e aproximadamente 2.500 indiretos, movimentando a economia extrativista da cidade ao lado de outros de menor porte. A fábrica de cimento Eldorado, do Grupo Camargo Corrêa, é uma das mais modernas da América Latina, com filtros anti-poluentes que minimizam (quase anulando) a carga de materiais nocivos à saúde e ao ambiente lançados na atmosfera.

## CONSUMO APROXIMADO DE RECURSOS NATURAIS

Denominação	Tonelada / Dia
Calcário	6.800
Quartzito	1.000
Minério	150
Carvão Mineral	580

## PRODUÇÃO APROXIMADA

Denominação	Tonelada / Dia
Clinker	4.500
Cimento	5.000



# Prefeitura do Município de Apiaí

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.634.242/0001-38

Atualmente, a economia também é baseada na agricultura, principalmente tomate, milho, vagem, pimentão, etc. Os agricultores estão buscando novos métodos para o plantio de tomate, uma vez que os produtos agro-químicos estão se mostrando excessivamente prejudiciais ao ambiente. Hoje no município também podemos contar com o processo de hidroponia para tomates, verduras, etc. Outro processo que está sendo implantado e com resultados muito positivos é o do cultivo em estufas para o tomate, pepino, pimentão, verduras, etc. Com esse processo o agricultor diminui muito suas despesas com agrotóxico, aumenta a produtividade e conseqüentemente a lucratividade. Outro fator de extrema importância é o resultado positivo na preservação do meio ambiente. O município vem trabalhando com muita dedicação para diversificar a agricultura, conduzindo-a para a linha do agro-negócio, motivo que o levou a conseguir investimentos para a instalação de uma indústria de produtos em conserva. Esta indústria deverá entrar em funcionamento em meados de 2004. Espera-se que contribua para melhorar as condições sócio-econômicas da população rural, que nos últimos anos tem se apresentado decadente.

## TURISMO

### PARQUES E RESERVAS

Fala-se muito da supressão da vegetação natural que atingiu o mundo no último século. No Brasil a situação não é diferente, sendo ainda mais alarmante. Dos conjuntos de ecossistemas remanescentes, resultante de ações antrópicas degradadoras do meio ambiente, é o complexo Mata Atlântica o mais ameaçado. Originalmente, este complexo estendia-se do Rio Grande do Norte ao Rio Grande do Sul, recobrando a encosta atlântica por cerca de um milhão de quilômetros quadrados. Atualmente, restam ainda conservados apenas 8% desse total. Alguns dados mostram que o nível de proteção desses ambientes é crítico. No Brasil, menos de 3% do território nacional está englobado por áreas especialmente protegidas, as chamadas Unidades de Conservação, instrumentos legais de conservação ambiental.

O conjunto de ecossistemas associados que forma o complexo Mata Atlântica tem um dos mais altos índices de biodiversidade, ou seja, maior variedade de

~~espécies vegetais e animais por hectare. Além disso, tem uma alta taxa de~~

Ladeira Manoel Augusto, 92 - APIAÍ - Estado de São Paulo - [www.apiai.sp.gov.br](http://www.apiai.sp.gov.br)  
Fones: (15) 3552-1011 / 3552-1485 - Fax: (15) 3552-1926 / 3552-1927 / 3552-1670



# Prefeitura do Município de Apiaí

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.634.242/0001-38

endemismo, ou seja, em média cerca de 50% das espécies vegetais e animais (80% no caso de primatas) só podem ser encontrados, exclusivamente, neste ambiente. Esse mosaico de ecossistemas é hoje considerado Patrimônio da Humanidade, tendo a Mata Atlântica sido declarada Reserva da Biosfera, pela UNESCO, em 1992. O estado de São Paulo, a época do descobrimento, possuía cerca de 80% de sua área coberta pela vegetação nativa. No último levantamento do Inventário Florestal do estado de São Paulo (1993), constatou-se uma redução desse número para 13,4%, sendo apenas 7,2% de florestas. A quase totalidade dessas florestas pertence ao Complexo Mata Atlântica, concentradas na região costeira do estado.

O Vale do Ribeira e o Litoral Sul de São Paulo concentram cerca de 2/3 desses remanescentes da Mata Atlântica. O Parque estadual Turístico do Alto Ribeira – PETAR – é uma Unidade de Conservação administrada pelo Instituto Florestal – IF – da Coordenadoria de Informações Técnicas, Documentação e Pesquisa Ambiental – CINP – da Secretaria do Meio Ambiente – SMA -. Esta Unidade localiza-se na região do Alto Ribeira, no Vale do Ribeira, considerada o segundo contínuo ecológico mais bem preservado da Mata Atlântica do estado de São Paulo.

## CARACTERÍSTICAS NATURAIS DO PETAR

A cobertura vegetal é a de domínio da Mata Atlântica, predominantemente floresta ombrófila densa, mas com presença, nas áreas acima de 800 m, de floresta semidecidual de planalto e floresta mista de pinhais. A fauna é beneficiada pela diversidade de ambientes, tendo um levantamento prévio apontando cerca de 30 espécies da lista de ameaçados de extinção, entre elas: mono-carvoeiro, onça-pintada, onça-parda, lontra, irara, harpia, gavião-pomba-grande, jacutinga e cágado-medusa.

Geologicamente, devido à presença das lentes calcárias (rochas calcárias), o PETAR está inserido numa das maiores províncias espeleológicas do país, abrigando mais de 280 cavernas cadastradas, representando um importante sítio de preservação do patrimônio espeleológico nacional, tanto do ponto de vista geológico, como biológico. O PETAR encerra também vários sítios arqueológicos datados entre 3.000 -- 10.000 anos atrás, que apresentam vestígios de ancestrais de tradição caçadora e coletora.



# Prefeitura do Município de Apiaí

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 46.634.242/0001-38

A área compreendida pelo parque tem relevo altamente acidentado, com diferença atitudinal de mais de 1.000 m, possibilitando a presença de várias cachoeiras.

Os solos do PETAR são considerados de Mata Atlântica, ou seja, solos ácidos e de baixa fertilidade, agravados pela alta declividade, gerando grande presença de latossolos (solo de pouca profundidade), sendo classificados como classe VIII na tabela de Uso e Aptidão, significando solos destinados à conservação e preservação da fauna e flora silvestres.

O PETAR, com 35.880 há de área, possui uma sede central administrativa na cidade de Apiaí, responsável pela gestão do parque e operacionalização das atividades. Conta com 5 núcleos operacionais no interior da unidade, responsáveis pela manutenção das atividades de fiscalização, pesquisa, educação ambiental e visitação. São eles: **Núcleo Santana, Núcleo Caboclos, Núcleo Ouro Grosso, Núcleo Casa de Pedra e Sede Apiaí.**

## ATRATIVOS NATURAIS

**Caminho de Iporanga** – Trilha aberta pelos primeiros aventureiros, da qual existem nítidos vestígios até hoje.

**Morro do Ouro** - Nos primeiros tempos foi chamado de Morro da Descoberta, depois, Morro de Dom Pedro e, finalmente, Morro do Ouro. Gigante adormecido ao lado da cidade, o Morro do Ouro ensejou o nascimento de Santo Antonio das Minas de Apiahy, com a fixação do minerador livre e seu acervo de escravos. Seu pico mais alto localiza-se no marco NCT-17 (torre da Telesp), denominado “Do Corvo”, está a 1.108 m. do nível do mar e é o mais alto de todo Vale do Ribeira, em pleno espigão da Serra de Paranapiacaba. Encravado em um terreno demarcado com área de 86 alqueires, revestido de Mata Atlântica ainda intocada, suas encostas e suas entranhas guardam vestígios nítidos de toda a mineração aurífera do Município, desde os tempos do simples e proveitoso garimpo até os trabalhos com recursos mais modernos e funcionais que se encerraram nos primeiros anos da década de 40 deste século.

No dia 28 de maio de 1998 a administração municipal, através do decreto nº 010/98, declara de utilidade pública para fins de desapropriação duas propriedades denominadas Morro do Ouro e Água Limpa, com 226 alqueires, necessários para a implantação definitiva do PARQUE MORRO DO OURO e para garantir a preservação dos mananciais.



# Prefeitura do Município de Apiaí

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.634.242/0001-38

Finalmente, após quase três anos de árduo trabalho, em 19 de setembro de 2003, a atual Administração Municipal, em parceria com a Camargo Corrêa Cimentos S/A e com total apoio da Câmara Municipal de Apiaí, adquire dos Espólios de David Carlos Macknight e Outros o imóvel "MORRO DO OURO", pelo valor de R\$ 104.917,60 (cento e quatro mil, novecentos e dezessete reais e sessenta centavos), tornando realidade o sonho de todos os apiaienses: o Morro do Ouro agora é nosso !

## CACHOEIRA DO CALABOUÇO

A menos de cinco quilômetros da cidade, o rio Palmital atira-se abruptamente a uma altura de aproximadamente 190m, encontrando lá embaixo as turbulentas águas do ribeirão Rio Acima ou Funil, prosseguindo com o nome rio Palmital. O visual dali é esplêndido, pois à frente está a serra da Boa Vista ou Gurutuba. Ao pé daquela cachoeira, acha-se o que restou das instalações da usina hidrelétrica que alimentou outrora a Usina Experimental de Chumbo e Prata de Apiaí, montada e mantida pelo Instituto de Pesquisas Tecnológicas, sociedade estatal de economia mista.

## USINA DE CHUMBO E PRATA DO IPT

Situada em um gleba de 7 alqueires, no bairro Palmital, bem próximo da cidade, está hoje, com seus equipamentos em um deplorável estado de abandono. O que foi no passado uma das primeiras usinas do Brasil, poderá se transformar em local de visitação turística e de educação após um esforço múltiplo de recuperação de sua história e de seu funcionamento.

## CACHOEIRA DO PASSA VINTE

Apelidaram-na de Véu de Noiva e pode ser vista parcialmente da estrada que segue para Iporanga. Propriedade particular da família do Sr. Domingos Silva e outros. Ótimo atrativo para adeptos de esportes radicais, mas também para os que curtem um gostoso e tranquilo banho de cachoeira.

## FAZENDA FAXINAL

Localizada além do imóvel Ponte de Tabuas, constitui-se numa extensa área bem plana, rodeada de mata nativa, com muitos riachos límpidos, em um deles havendo duas quedas d'água. Existe estrada de rodagem vicinal ligando o



# Prefeitura do Município de Apiaí

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 46.634.242/0001-38

Campo Faxinal à Apiaí, que é alcançada à esquerda da rodovia Apiaí/Iporanga, km 5.

## COMPLEXO DOS RIBEIRÕES BETARIZINHO E BETHARY

O Betarizinho nasce no território de Apiaí, na encosta norte da serra da Vargem Grande, e todo o seu curso está em Apiaí, recebendo pequenos afluentes na imensidão da mata virgem que atravessa; e, logo depois que percorre um trecho existente entre as serras da Vargem Grande e Boa Vista, lança-se repentinamente em estágios sucessivos por uma espécie de garganta, com aproximadamente 120 m. de altura, denominada cachoeira das Andorinhas, passando a se chamar lá embaixo, ribeirão Bethary, que corre entre paredões de pedra, à semelhança de um *canyon*, por algumas centenas de metros, até encontrar uma grande cordilheira a sua frente, prosseguindo até passar pela famosa caverna de Santana, no município de Iporanga. Tudo o que foi mencionado deixa extasiado aquele que faz o percurso desde as nascentes do rio à caverna. O complexo se encontra totalmente dentro do PETAR e não poderá deixar de ser percorrido pelos que se interessam pela natureza.

## VALE DO GURUTUVA

O Vale do Gurutuva é formado pelo rio Palmital e seus afluentes, juntamente com o rio das Pedras, transformando o local em excelente atrativo turístico para quem aprecia cachoeiras e caminhadas. O percurso dura cerca de quatro horas, com início na estrada que liga Apiaí / Iporanga, no local conhecido por curva da Ferradura, e término na estrada de Apiaí / Itaoca, passando por diversas cachoeiras e mata nativa.

## COMPLEXO DE GRUTAS DO NÚCLEO CABOCLOS

Localizado nas imediações da rodovia vicinal que conduz ao bairro Espírito Santo, a 19 quilômetros da rodovia Apiaí / São Paulo, reúne, além de algumas importantes grutas calcárias, uma extensa área verde com bem cuidadas campinas e límpidos riachos. Apresenta-se como o local ideal para a prática do campismo. Encontra-se totalmente dentro do PETAR. Da gruta Caboclos pode-se alcançar, numa saudável caminhada, muitas das grutas localizadas nas

~~vizinhas matas de Iporanga, com destaque para a gruta do Monjolinho, uma~~  
Ladeira Manoel Augusto, 92 - APIAÍ - Estado de São Paulo - [www.apiai.sp.gov.br](http://www.apiai.sp.gov.br)  
Fones: (15) 3552-1011 / 3552-1485 - Fax: (15) 3552-1926 / 3552-1927 / 3552-1670

~~mato (capoeiras), necessitando por isso de um cuidadoso trabalho de limpeza superficial para que se possa observar os antigos alicerces de taipa de terra~~

~~Ladeira Manoel Augusto, 92 - APIAÍ - Estado de São Paulo - [www.apiai.sp.gov.br](http://www.apiai.sp.gov.br)  
Fones: (15) 3552-1011 / 3552-1485 - Fax: (15) 3552-1926 / 3552-1927 / 3552-1670~~

~~Ladeira Manoel Augusto, 92 - APIAÍ - Estado de São Paulo - [www.apiai.sp.gov.br](http://www.apiai.sp.gov.br)  
Fones: (15) 3552-1011 / 3552-1485 - Fax: (15) 3552-1926 / 3552-1927 / 3552-1670~~



# Prefeitura do Município de Apiaí

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.634.242/0001-38

das primeiras descobertas na região e que, pela dificuldade de acesso a partir de Iporanga, tem sido pouco visitada, encontrando-se assim quase intacta. As grutas mais visitadas são: Espírito Santo, Chapéu, Chapéu Mirim I e II, Pescaria, Morcego e Temimina I, II e III.

## COMPLEXO DE GRUTAS DO NÚCLEO SANTANA

O Núcleo SANTANA, hoje o melhor estruturado dentro do PETAR, também o mais visitado, ultrapassando até o complexo da Caverna do Diabo, já há muito tempo conhecido do público, tanto do Brasil como no exterior. Fazem parte do complexo a Caverna de Santana, Caverna Morro Preto, Caverna do Couto, Caverna Água Suja.

## ABISMO DO FRANÇA

Localizado próximo a estrada de ligação entre Apiaí e Itaoca, tem potencial para se transformar em atrativo como campo-escola para praticantes de esportes radicais, como o *rappel*, uma vez que sua localização é de fácil acesso.

## COMPLEXO MAFALDA

O bairro Mafalda, localizado próximo à estrada que liga Apiaí / Itapeva, desfruta de um lindo lago e uma exuberante cachoeira, cuja proximidade entre ambos poderá facilitar na implantação de um complexo turístico que possibilite ao visitante desfrutar de um dia de lazer muito agradável.

## VILA VELHA DO PEÃO

Local histórico e aprazível, onde vicejou nos séculos XVII o povoado de Santo Antonio das Minas de Apiahy, como núcleo de mineradores. Foi o primeiro lugar em que Apiaí esteve assentada. Tem cristalinos cursos de água ainda não poluídos, mostrando grande quantidade de pedregulho e cascalho lavados quando da cata de ouro pelos primitivos habitantes. Ali ainda existem ruínas do que foi o velho povoado, mas que estão completamente cobertas de mato (capoeiras), necessitando por isso de um cuidadoso trabalho de limpeza superficial para que se possa observar os antigos alicerces de taipa de terra



# Prefeitura do Município de Apiaí

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.634.242/0001-38

## RECURSOS FÍSICOS

Todas as escolas estaduais do município de Apiaí necessitam de intervenções na sua estrutura física conforme planilha de obras e reforma em anexo: **escolas inacabadas, escolas com salas comprometidas em sua estrutura, escolas que não possuem dependências sanitárias adequadas para atender a clientela masculina e feminina, escolas com sérias danificações na parte hidráulica e na parte elétrica, escolas sem rede hidráulica e sem rede de esgoto, escolas com fechamento inadequado, escolas com infiltrações na cobertura, escolas com pisos internos danificados, escolas sem quadras, escolas com quadras descobertas, escolas com número insuficiente de salas, escolas sem salas para biblioteca e SAI, escolas sem sala para Laboratório, escolas sem refeitório, entre outros, e algumas escolas ainda necessitam de poços artesianos para seu abastecimento de água, devido a inexistência de água tratada no seu entorno, conforme demonstra a relação:**

### EE "Prfª Antonia Baptista Calazans Luz"

- Reforma geral – a escola apresenta algumas salas interditadas em virtude do comprometimento do madeiramento da estrutura do telhado;
- construção de um refeitório;
- pintura geral do prédio;
- piso interno e externo;
- substituição do forro;
- substituição do telhado;
- revisão da rede elétrica e hidráulica.

### EE "Profª Regina Dias Antunes da Silva"

- reforma da quadra – a erosão do terreno já comprometeu a sua utilização;
- cobertura da quadra;
- substituição do piso em cimento queimado por granilite;
- pintura geral do prédio;
- reforma dos banheiros (masculino e feminino);
- reforma da cozinha; construção de muro.

### EE "Dr. Amadeu Mendes"

- reforma e cobertura da quadra de esportes;

• fono para o galpão e refeitório;



# Prefeitura do Município de Apiaí

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.634.242/0001-38

- substituição do piso do galpão e dos assoalhos em madeira das salas de aula;
- reforma dos banheiros (masculinos e femininos).

## EE"Profª Elisa dos Santos"

- piso externo;
- reforma geral do telhado;
- pintura geral.

## EE"Profª Sylvia Noêmia"

- construção de uma sala.

## EE"Profª João Pedro do Nascimento"

- construção de muro;
- pintura geral do prédio;
- reforma do telhado;
- revisão da rede hidráulica e elétrica.

## EE" Profª Rosária Januzzi"

- Ampliação de salas (biblioteca, laboratório, SAI, e sala de aula);
- construção de zeladoria (escola localizada em área rural);
- construção de uma caixa d'água;
- piso externo do pátio e piso interno;
- substituição do telhado;
- revisão da parte elétrica e hidráulica;
- pintura geral do prédio;
- reforma dos banheiros;
- reforma do piso da quadra (piso péssimo);
- cobertura da quadra.

## EE"Profª Júlia Ribeiro Bretãs"

- Construção de duas salas (biblioteca e SAI);
- construção e cobertura da quadra de esportes;
- construção de uma caixa d'água;
- piso externo e interno;
- substituição de forro;
- revisão da rede elétrica e hidráulica;
- pintura geral do prédio;
- reforma dos banheiros (em péssimo estado).

## EE" Profª Ambrosina de Oliveira Mattos"

- Construção de zeladoria;



# Prefeitura do Município de Apiaí

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.634.242/0001-38

- piso externo;
- construção de três salas (biblioteca, laboratório e SAI);
- reforma da quadra;
- reforma da rede elétrica e hidráulica;
- pintura geral;
- reforma dos banheiros;
- construção de parte do muro.

## EE" Profª Oswaldina Santos"

- Construção de quatro salas de aula;
- substituição do forro;
- revisão do telhado;
- piso geral;
- reforma da rede elétrica e hidráulica;
- pintura geral;
- ampliação dos banheiros;
- construção de uma caixa d'água;
- construção de um muro de arrimo.

## EE" Bairro Conceição do Herval"

- ampliação de uma sala de aula;
- construção de quadra;
- cobertura da quadra;
- construção de piso;
- revisão do telhado;
- revisão da rede elétrica e hidráulica;
- reforma da cozinha;
- reforma dos banheiros;
- pintura geral.

## EE" Leopoldo Leme Verneck"

- Reforma geral do prédio;
- construção de duas salas de aula;
- construção e cobertura da quadra de esportes;
- construção de muro;
- substituição do forro;
- reforma do telhado;
- construção do piso;
- reforma da rede elétrica e hidráulica;
- pintura geral;
- reforma do banheiro.

## EE Bairro Queimadas

- construção de uma cozinha.



# Prefeitura do Município de Apiaí

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.634.242/0001-38

## EE Bairro Lagoa

- construção de um prédio (sala de aula, cozinha e banheiro).

## EE Bairro Mafalda

- construção de um prédio ( sala de aula, cozinha e banheiro)

## EE Bairro Fazenda Vitória

- construção de um prédio (sala de aula, cozinha e banheiro).

## EE Bairro bom Retiro

- construção de uma sala de aula e cozinha.

## EE Bairro Mineiros

- construção de um prédio (sala de aula, cozinha e banheiro)

## EE Bairro Roseiras e E.E. Bairro Garcia

- construção de uma sala de aula.

## RECURSOS FINANCEIROS

RECURSOS MUNICIPAIS	2001	2002	Jan. a out./03
I.P.U	146.303,02	125.616,43	194.578,09
I.T.U		30.907,74	36.154,74
IRRF	150.564,21	147.875,00	175.005,99
ITBI	21.213,15	38076,72	60.742,14
I.S.Q.N	95.222,13	236.709,38	188.337,84
Multas Juros.Mora Tributos	6.448,28	3.478,28	28295,03
Receita Divida Ativa Tributos	81.243,48	264.604,78	156.848,96
<b>RECURSOS UNIÃO</b>			
FPM	4.593.052,79	5.651.220,96	5.849.070,39
ITR	25.436,40	23.110,87	35.040,85
Comp.Fin.Exp.Rec. Mineriais	8.574,37		13.594,09
<b>RECURSOS ESTADO</b>			
ICMS	4.576.946,30	5.331.774,63	6.329.780,44
IPVA	310.729,85	333.952,95	340.161,91
LC 87/96	154.873,88	175.647,34	202.079,18
I.P.I. ESTADO	37.214,02	53.927,45	56.199,59



# Prefeitura do Município de Apiaí

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.634.242/0001-38

<b>SUB - TOTAL</b>	10.207.821,88	12.416.902,53	13.665.889,29
Aplicação obrigatória - 25%	2.551.955,47	3.104.225,63	3.416.472,33

## RECURSOS ESPECÍFICOS PARA EDUCAÇÃO - 100%

RECURSOS (100,0%)	2001	2002	Jan. a Out./03
QESE - Transporte Livre	266.379,42	575.558,09	809.103,06
FUNDEF	480.325,21	585.631,80	698.028,27
PPD - Alcance Federal	201.750,00	283.500,00	222.750,00
FNDE - Transp. Alunos	378.391,26	436.722,98	524.000,00
FNDE - Merenda Escolar	155.198,00	135.241,44	129.039,82
DSE - Merenda	62.208,00	74.378,00	87.307,60
PPD - Estado	60.000,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>1.604.251,89</b>	<b>2.091.032,31</b>	<b>2.470.228,70</b>
<b>Sub total (25.0%)</b>			<b>3.416.472,33</b>
<b>Total Geral (25,0% + 100,0%)</b>			<b>5.886.701,03</b>

### Investimentos

Os recursos destinados para a educação no município de Apiaí, foram utilizados nos seguintes centros de custo:

Pagamento de funcionários e professores - ano 2003	Salário + encargos
Ensino fundamental	958.896,40
FUNDEF	472.096,14
CEMAE	403.873,00
PRÉ-ESCOLA	315.534,30
CRÉCHE	155.697,14
Central de Alimentação	100.698,21
<b>Total Geral</b>	<b>2.406.795,19</b>

Pagamento de merenda e gênero escolar - até 30/10	
Recursos externos recebidos do FNDE / DSE	216.347,42
Gastos com merenda e gênero escolar	535.104,23
Contrapartida municipal	318.756,81



# Prefeitura do Município de Apiaí

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.634.242/0001-38

Pagamento com transporte de alunos – até 30/10	
Recursos externos recebidos do QESE / FNDE	1.333.103,06
Gastos com transporte de alunos	1.057.230,91

Despesas de 01/01/03 a 31/12/03		
Ensino Fundamental	2.653.599,51	45,07
FUNDEF	638.868,02	10,80
Pré Escola	326.818,49	5,55
Creche	201.882,23	3,42
Ensino Médio	10.927,00	0,18
Ensino Superior	35.334,79	0,60
Educação de Jovens e Adultos	7.386,85	0,12
CEMAE	643.469,34	10,93
Merenda Escolar	535.104,23	9,09

## 4. PROPOSTA DE AÇÃO

### OBJETIVOS E METAS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL

#### CRECHE

METAS	2004	2006	2010
Atender 15% da população de até 3 anos de idade (317).		X	
Atender 60% da população de até 3 anos de idade (635).			X
Dotar <b>uma</b> unidade com padrões mínimos de infra-estrutura, mobiliário, equipamentos e materiais pedagógicos adequados para o funcionamento de acordo com os objetivos e metas do PNE ( públicas e privadas) para que sirva de modelo as demais.	X		
Dotar 50% das creches existentes com o padrão determinado como unidade modelo. As restantes até a data limite para a execução deste plano.		X	
Autorização para novas escolas só se atendidos os requisitos de infra-estrutura definidos no PNE	X		
Que todos os professores e auxiliares de creche tenham habilitação específica do magistério (nível médio), de acordo com RCN-MEC.		X	
Que 70% dos professores tenham formação específica de nível superior			X



# Prefeitura do Município de Apiaí

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.634.242/0001-38

Instituir mecanismos de colaboração entre os setores de educação, saúde e assistência na manutenção, expansão, administração, controle e avaliação das instituições de atendimento das crianças de 0 a 3 anos de idade.	X		
Estabelecer com a colaboração dos setores responsáveis pela educação, saúde e assistência social e ONGs, programas de orientação, assistência financeira, jurídica e suplementação alimentar, aos pais, em condições de pobreza e risco.	X		
Assegurar que todas as instituições (privadas e públicas) tenham formulado, com a participação dos profissionais de educação neles envolvidos seus projetos pedagógicos.	X		

## EDUCAÇÃO INFANTIL – Jardim II e Pré-Escola.

METAS	2004	2006	2010
Ampliar a oferta de educação infantil de forma atender 60% da população de 4 a 6 anos (1.136).		X	
Ampliar a oferta de educação infantil de forma atender 80% da população de 4 a 6 anos (2.462).			X
Elaborar, <b>no prazo de um ano, padrões mínimos</b> de infra-estrutura de conformidade com a ABNT para o funcionamento adequado das instituições de educação infantil (4 a 6 anos), públicas e privadas, de modo assegurar o desenvolvimento das atividades, conforme as diretrizes curriculares e a metodologia da educação infantil, incluindo o repouso, a expressão livre, o movimento e o brincar, de acordo com os objetivos e metas do PNE.	X		
Só serão autorizadas novas unidades se preenchidos os requisitos de infra-estrutura do item anterior.	X		
Que todos os prédios de educação infantil estejam funcionando dentro das normas e diretrizes em seus ambientes internos e externos.	X		
Que todos os dirigentes de instituições de educação infantil possuam formação apropriada em nível médio (modalidade normal).		X	
Que todos os dirigentes de instituições de educação infantil possuam formação de nível superior.			X
Que 70% dos professores tenham formação específica em nível superior ( <b>em dez anos</b> )			X
Que a preferência de admissão seja dada aos profissionais graduados em curso específico de nível superior, a partir	X		



# Prefeitura do Município de Apiaí

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 46.634.242/0001-38

do plano, mas contemplando-se o professor concursado que já está em efetivo exercício e os que foram aprovados e aguardam serem chamados. A partir daí, e tão somente, passa-se a vigorar a obrigatoriedade da preferência da admissão.			
Colocar em execução programa de formação em serviço, preferencialmente em articulação com instituições de ensino superior, com a cooperação técnica e financeira da união e dos Estados, para atualização, permanente e o aprofundamento dos conhecimentos dos profissionais que atuam na educação infantil dentro da área de educação especial, bem como para a formação do pessoal auxiliar.	X		
Implantar conselhos escolares e outras formas de participação da comunidade escolar e local na melhoria do funcionamento das instituições de educação infantil e no enriquecimento das oportunidades educativas e dos recursos pedagógicos.	X		
Adotar progressivamente o atendimento em tempo integral para as crianças de 0 a 6 anos.			X
Estabelecer parâmetros de qualidade dos serviços de educação infantil, como referência para a supervisão, o controle e a avaliação, e como instrumento para a adoção das medidas de melhoria da qualidade. Todas essas medidas serão subordinadas ao conselho municipal de educação e não servirão para fins punitivos.		X	
Assegurar que além de outros recursos municipais os 10% dos recursos de manutenção e desenvolvimento do ensino não vinculados ao FUNDEF sejam aplicados, prioritariamente, na educação infantil, com prestação de contas bimestrais e publicidade em mídia local.		X	
Garantir a criação de uma unidade de ensino que atenda somente crianças de educação infantil, na sede do município, assegurando a organização escolar.		X	
Criar o departamento de Educação infantil para coordenar políticas educacionais que garantam o pleno atendimento e desenvolvimento das crianças no município.		X	
Ampliar o Programa de Garantia de Renda Mínima associado a ações sócio-educativas, de sorte a atender, até 2004, a 50% das crianças de 0 a 6 anos que se enquadram	X		



# Prefeitura do Município de Apiaí

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.634.242/0001-38

nos critérios de seleção da clientela e a 100% até o sexto ano.			
---	--	--	--

## ENSINO FUNDAMENTAL – ESTADO E MUNICÍPIO

METAS	2004	2006	2010
Universalizar o atendimento de toda clientela do ensino fundamental, garantindo o acesso e a permanência de todas as crianças na escola.		X	
Regularizar o fluxo escolar reduzindo as taxas de repetência e evasão por meio de programas de aceleração de aprendizagem e de recuperação paralela ao longo do curso, garantindo efetiva aprendizagem.	X		
Elaborar padrões mínimos de infra-estrutura para o ensino fundamental, incluindo: espaço físico, instalações sanitárias e para a higiene, espaços para esporte, recreação, biblioteca e serviço de merenda escola. Adaptação dos edifícios escolares para o atendimento dos alunos portadores de necessidades especiais, atualização e ampliação do acervo das bibliotecas, equipamentos e materiais pedagógicos, telefone e informática e equipamento multimídia para o ensino.		X	
Assegurar que todas as escolas tenham formulado seus projetos pedagógicos, com observância das Diretrizes Curriculares para o ensino fundamental e dos Parâmetros Curriculares Nacionais.	X		
Repensar o sistema educacional da zona rural de modo a eliminar as escolas unidocentes, utilizando o transporte escolar para unidades onde os alunos possam ter um professor por série específica, desde que atendidas as normas técnicas e legislação em vigor.	X		
Prover de transporte escolar as zonas rurais, quando necessário, com a colaboração financeira da União e Estado e Município, de forma garantir a escolarização de alunos e o acesso à escola por parte do professor.	X		



# Prefeitura do Município de Apiaí

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.634.242/0001-38

Garantir, com a colaboração da União, Estado e Município, o provimento da Alimentação escolar e o equilíbrio necessário garantindo os níveis calóricos-protéicos por faixa etária, sempre com a orientação de um nutrólogo ou nutricionista.	X		
Ampliar, progressivamente a jornada ampliada visando expandir a escola de tempo integral.		X	
Prover, nas escolas de tempo integral, no mínimo duas refeições, apoio às tarefas escolares, a prática de esportes e atividades artísticas, associado a ações sócio-educativas de modo a atender o desenvolvimento integral da criança.	X		
Assegurar a elevação progressiva do nível de desempenho dos alunos mediante a implantação, em todos os sistemas de ensino, de um programa de monitoramento e avaliação, sem fins punitivos.	X		
Prever formas mais flexíveis de organização escolar para a zona rural bem como a adequada formação profissional dos professores, considerando a especificidade do alunado e as exigências do meio.		X	
Proceder um mapeamento, por meio de um censo educacional, das crianças fora da escola, visando localizar a demanda e universalizar a oferta de ensino obrigatório.	X		
A educação ambiental, tratada como tema transversal, será desenvolvida como uma prática educativa integrada, contínua e permanente em conformidade com a Lei nº 9.795/99. <b>Valorizar os recursos existentes no município, bem como a sua preservação.</b>	X		
Apoiar e incentivar as organizações estudantis, como espaço de participação e exercício de cidadania.	X		
<b>Promover estudos no Estatuto do Magistério Municipal, que permitam uma revisão do quadro hora/aula nos seus aspectos de valores e incentivos ao aperfeiçoamento profissional.</b>	X		
Instituir o quadro de apoio administrativo no Estatuto do Magistério Municipal, criando o cargo de Secretário de Escola, referência 15, através de acesso ou concurso.	X		
Prover a zona rural de uma escola voltada para o campo que considere a especificidade do alunado e as exigências meio.			X



# Prefeitura do Município de Apiaí

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.634.242/0001-38

## ENSINO MÉDIO – ESTADO E INICIATIVA PRIVADA

METAS	2004	2006	2010
Buscar o reordenamento da rede de escolas públicas que contemple a ocupação racional dos estabelecimentos de ensino estaduais e municipais, com o objetivo, entre outros, de facilitar a delimitação de instalações físicas própria para o ensino médio separadas, pelo menos, das quatro primeiras séries do ensino fundamental e da educação infantil.			X
O atendimento da totalidade dos egressos do ensino fundamental e a inclusão dos alunos com defasagem de idade e dos que possuem necessidades especiais de aprendizagem.		X	
O oferecimento de vagas que correspondam a 100% da demanda de ensino médio, em decorrência da universalização e regularização do fluxo de alunos no ensino Fundamental.		X	
Assegurar que a totalidade das escolas disponham de equipamento de informática para modernização da administração e para apoio à melhoria do ensino e da aprendizagem.	X		
Implantar e consolidar, a nova concepção curricular elaborada pelo Conselho Nacional de educação.	X		
Melhorar o aproveitamento dos alunos de forma a atingir níveis satisfatórios de desempenho definidos e avaliados pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (SAEB), pelo Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e por outros sistemas que possam ser implantados.	X		
Assegurar a autonomia das escolas, tanto no que diz respeito ao projeto pedagógico como em termos de gerência de recursos mínimos para a manutenção do cotidiano escolar e elaboração de calendário escolar.	X		
Proceder uma revisão da organização didático-pedagógica e administrativa do ensino noturno, de forma adequá-lo às necessidades do aluno-trabalhador, sem prejuízo da qualidade de ensino.		X	



# Prefeitura do Município de Apiaí

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 46.634.242/0001-38

Apoiar e incentivar as organizações estudantis, como espaço de participação e exercício da cidadania	X		
A educação ambiental, tratada como tema transversal, será desenvolvida como uma prática educativa integrada, contínua e permanente em conformidade com a Lei nº 9.795/99. Deverá valorizar os recursos existentes no município, bem como a sua preservação.	X		

## EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

METAS	2004	2006	2010
Estabelecer, a partir da aprovação do PME, programas visando a alfabetizar jovens e adultos, de modo a erradicar o analfabetismo no município.		X	
Assegurar a oferta de educação de jovens e adultos equivalente às quatro séries, do ensino fundamental da população de 15 anos e mais que não tenha atingido este nível de escolaridade		X	
Assegurar a oferta de educação de jovens e adultos equivalente às quatro séries finais do ensino fundamental para toda a população de 15 anos ou mais que concluiu as quatro séries iniciais.			X
Estabelecer no município políticas que facilitem parcerias para o aproveitamento dos espaços ociosos existentes na comunidade, bem como o efetivo aproveitamento do potencial de trabalho comunitário das entidades da sociedade civil, para a educação de jovens e adultos.	X		
Criar e fortalecer, na secretaria municipal de educação, setor próprio incumbido de promover a educação de jovens e adultos	X		
Expandir a oferta de programas de educação a distancia na modalidade de educação de jovens e adultos, incentivando seu aproveitamento nos cursos presenciais.	X		
Realizar estudos específicos com base nos dados do censo demográfico da PNAD, de censos específicos, para verificar o grau de escolarização da população.		X	
Articular as políticas de educação de jovens e adultos com as de proteção contra o desemprego e de geração de renda	X		



# Prefeitura do Município de Apiaí

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.634.242/0001-38

## EDUCAÇÃO ESPECIAL

METAS	2004	2006	2010
Organizar em parceria com as áreas de saúde e assistência social programas destinados a ampliar a oferta de estimulação precoce para as crianças com necessidades educacionais especiais, em instituições especializadas ou regulares de educação infantil, especialmente creches.		X	
Garantir anualmente a generalização da aplicação de testes de acuidade visual e auditiva em todas as instituições de educação infantil e do ensino fundamental, em parceria com a área das saúde, de forma a detectar problemas e oferecer apoio adequado às crianças especiais.	X		
Tornar disponíveis livros didáticos falados, em braile e em caracteres ampliados, para todos os alunos cegos e para os de visão subnormal do ensino fundamental.		X	
Adequar o prédio do CEMAE às normas técnicas que atendem os alunos de educação infantil e fundamental		X	
Construção de um prédio próprio que atenda a educação infantil e fundamental na sede do município.			X
Assegurar transporte escolar com as adaptações necessárias aos alunos que apresentem dificuldade de locomoção.			X
Generalizar, como parte dos programas de formação em serviço, a oferta de cursos sobre o atendimento básico a educandos especiais, para os professores em exercício na educação infantil e no ensino fundamental.		X	
Estabelecer programas para equipar as escolas de Ensino Fundamental que atendam educandos surdos e aos de visão sub-normal com aparelhos de amplificação sonora e outros equipamentos que facilitem a aprendizagem atendendo-se prioritariamente as classes especiais e salas de recursos.		X	
Implantar e generalizar o ensino da língua Brasileira de sinais para alunos surdos e sempre que possível para seus familiares e para o pessoal da unidade escolar mediante um programa de formação de monitores em parceria com			X



# Prefeitura do Município de Apiaí

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 46.634.242/0001-38

organizações não governamentais.			
Assegurar que todas as instituições tenham currículos adaptados a fim de atender crianças com necessidades especiais	X		
Implantar gradativamente, programas de atendimento aos alunos com altas habilidades nas áreas artística, intelectual ou psicomotora.			X
Criar o fornecimento e uso de equipamentos de informática como apoio à aprendizagem do educando com necessidades especiais inclusive através de parceria com organizações da sociedade civil voltadas para esse de atendimento.		X	
Redimensionar conforme as necessidades da clientela, incrementando, se necessário, as classes especiais, sala de recursos e outras alternativas pedagógicas recomendadas, de forma a favorecer e apoiar a integração dos educandos com necessidades especiais em classes comuns, fornecendo-lhes o apoio adicional de que precisam.		X	
Articular as ações de educação especial e estabelecer mecanismos de cooperação com a política de educação para o trabalho, em parceria com organizações governamentais e não governamentais, para o desenvolvimento de programas de qualificação profissional para alunos especiais, promovendo sua colocação no mercado de trabalho. Definir condições para a terminalidade para os educandos que não puderem atingir níveis posteriores de ensino.		X	
Estabelecer com as áreas da saúde, previdência e assistência social para, no prazo de dez anos, tornar disponíveis ótoses e próteses para todos os educandos com deficiência, assim como o atendimento especializado de saúde, quando for o caso		X	
Realizar estudos e pesquisas, especialmente pelas instituições de ensino superior, sobre as diversas áreas relacionadas aos alunos que apresentam necessidades especiais para a aprendizagem.		X	
Estabelecer um sistema de informações completas e fidedignas sobre a população a ser atendida pela educação especial, a serem coletadas pelo censo educacional e pelos censos populacionais.		X	



# Prefeitura do Município de Apiaí

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.634.242/0001-38

## EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

METAS	2004	2006	2010
Mobilizar, articular e instalar na rede de educação profissional, a oferta de <b> cursos básicos </b> destinados a atender à população que está sendo excluída do mercado de trabalho, sempre associados à educação básica, sem prejuízo de que sua oferta seja conjugada com ações para a elevação da escolaridade.	X		
Mobilizar, articular e ampliar a rede de instituições de educação profissional, de modo a triplicar, a cada cinco anos, a oferta de formação de nível técnico aos alunos nelas matriculados ou egressos do ensino médio.		X	
Mobilizar, articular e instalar no município, em parceria com os sistemas Federal e Estadual, uma escola técnica, com cursos que atendam as necessidades do mercado, bem como aqueles que possam estimular a vocação econômica da região.	X		
Incentivar, por meio de recursos públicos e privados, a produção de programas de educação a distancia que ampliem as possibilidades de educação profissional permanente para toda a população economicamente ativa.		X	
Estabelecer junto às escolas agrotécnicas, cursos básicos para agricultores voltados para a melhoria das práticas agrícolas.		X	
Não permitir a extinção do magistério pelo Estado, já que prejudicará as camadas mais pobres, que terão de sair do município para estudar ou pagar o curso em escola particular.	X		

## ENSINO SUPERIOR



# Prefeitura do Município de Apiaí

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.634.242/0001-38

METAS	2004	2006	2010
Criar incentivos para instalação de cursos superiores visando atender as necessidades sócio-econômicas do município bem como contribuir para o desenvolvimento do capital humano na região.		X	
Que os incentivos possam ser efetivados com a concessão de 15% de vagas para alunos em risco de inclusão social		X	
Que as bolsas a serem concedidas tenham como critério de seleção os resultados de avaliação do ENEM		X	
Criar um grupo de estudos formado por educadores, representantes da sociedade civil, dos empregadores, do governo e dos trabalhadores, para investigarem e apresentarem um projeto de universidade popular para o município de Apiaí e região.		X	

## LEGISLAÇÃO

### Educação infantil

A educação infantil é obrigação do município, de acordo com Constituição Federal e LDB. Essa nova concepção envolve as crianças de zero a 6 anos de idade.

Portanto, como a educação é direito de todos e dever do Estado e da Família, rompe-se aquele entendimento de que a educação oferecida em creches é destinada somente às crianças filhas de pais que trabalham fora e que não tenham condições financeiras.

**O Município de Apiaí, a curto prazo, não tem condições de atender toda a demanda, nesse caso definiu as formas de atendimento que estão demonstradas nas metas e objetivos (folhas 40 e 41).**

### Legislação de Apoio

- Resolução do Conselho Nacional de Educação nº 1/99 – Institui as Diretrizes Curriculares para a educação infantil, e Parecer do Conselho Nacional de Educação nº 22/98.
- Parecer do Conselho Nacional de Educação nº 4/2000 – Diretrizes Curriculares para a educação infantil.



# Prefeitura do Município de Apiaí

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.634.242/0001-38

## Educação Fundamental

A educação fundamental é de responsabilidade do Município, do Estado e da iniciativa privada. Dentre a legislação pertinente, além da LDB, destacam-se as seguintes:

- a) Parecer CNE/CEB nº 4/98 – Diretrizes curriculares nacionais para o ensino fundamental;
- b) Parecer CNE/CEB nº 20/98 – Consulta relativa ao ensino fundamental de 9 anos.

## Ensino Médio

De acordo com a Constituição Federal e a LDB, a oferta de ensino médio é responsabilidade do Estado. No município de Apiaí, além das escolas estaduais, existe uma unidade pertencente à rede privada. Com referência às manifestações do Conselho Nacional de Educação, deve-se considerar:

- a) Resolução CNE/CEB nº 3/98 – Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o ensino médio;
- b) Parecer CNE/CEB nº 15/98 – Diretrizes Curriculares Nacionais para o ensino médio.

## Educação de Jovens e adultos.

Deve-se considerar os seguintes documentos do Conselho Nacional de Educação sobre esta modalidade de ensino:

- a) Resolução CNE/CEB nº 1/2000 – Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação de jovens e adultos;
- b) Parecer CNE/CEB nº 11/2000 – Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação de jovens e adultos.

## Educação Especial

De acordo com o art. 58, 59 e 60 da LDB, “entende-se por educação especial, para todos os efeitos desta lei, a modalidade de educação escolar, oferecida



# Prefeitura do Município de Apiaí

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.634.242/0001-38

preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos portadores de necessidades especiais.”

O Município de Apiaí tem um Centro Municipal de Atendimento Especial, destinado a atender educandos portadores de necessidades especiais.

Deve-se, ainda, considerar as manifestações do Conselho Nacional de Educação:

- a) Resolução CNE/CEB nº 2 – Institui as diretrizes nacionais para a educação especial na educação básica;
- b) Parecer CNE/CEB nº 17/2001 – Diretrizes curriculares nacionais para a educação especial na educação básica.

## Educação Profissional

A educação profissional, em nível nacional, com base nos princípios constitucionais regula-se:

- a) pela LDB, especialmente o que dispõe os arts. 39 a 42;
- b) Decreto Federal nº 2.208, de 17.09.97, que regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 42 da LDB;
- c) Portaria MEC nº 646, de 14.05.97, específica para a rede federal de educação tecnológica;
- d) Pelas orientações emanadas pelo Conselho Nacional de Educação e Conselhos Estaduais de Educação, destacamos:

- I – Resolução CNE/CEB nº 4/99 – Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação profissional de nível técnico;
- II – Parecer CNE/CEB nº 17/97 – Diretrizes Operacionais para a educação profissional em nível médio.

A educação profissional está vinculada à educação básica, o que não quer dizer que somente aqueles que a concluíram possam frequentá-la.

O Decreto nº 2.208, distingue três níveis de educação profissional:

- a) básico: destinado à qualificação, requalificação e reprofissionalização de trabalhadores, independente de escolaridade prévia;



# Prefeitura do Município de Apiaí

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.634.242/0001-38

- b) técnico: destinado a proporcionar habilitação profissional a alunos matriculados ou egressos do ensino médio, devendo ser ministrado na forma estabelecida por aquele Decreto;
- c) tecnológico: correspondente a cursos de nível superior na área tecnológica, destinados a egressos do ensino médio e técnico.

Os municípios podem investir recursos financeiros dos recursos vinculados à MDE em educação profissional de duas formas:

- a) em cursos de qualificação de nível básico para alunos que não estejam freqüentando o ensino fundamental, com recursos fora dos 15% do FUNDEF ou dos 15% dos outros impostos (ITR, IPVA, IPTU, ISS, ITBI, IRRFSM);
- b) em conteúdos profissionalizantes da parte diversificada do currículo do ensino fundamental (até 25% da carga horária) para os alunos do ensino fundamental da rede municipal, sem restrições.

Ale disso, se as necessidades da demanda de ensino fundamental e educação infantil estiverem atendidas (art. 11 da LDB), a prefeitura poderá investir recursos de impostos além dos 25% em cursos profissionais de nível médio, técnico e superior.

## Ensino Superior

Obrigatoriedade e Prioridade na apresentação do Projeto MEC PUP – Núcleo de Estudos Universidade Popular, pois o referido projeto encontra-se plenamente elaborado e aguarda apenas a Lei Municipal de sua criação.

## AVALIAÇÃO DO PLANO

O executivo deverá constituir no ano de 2004, uma comissão formada com a participação da sociedade, para organizar o **regimento da Comissão de Avaliação técnica do Plano Municipal de Educação**. A comissão deverá criar mecanismos de avaliação técnica que podem ser de três naturezas:

- a) estatísticos, que controlam o avanço das metas de atendimento e outra mensuráveis quantitativamente, desde o diagnóstico;
- b) de aferição qualitativa, elaborados para periodicamente, de acordo com os prazos das metas, serem aplicados para medir o sucesso das estratégias, tendo como objeto tanto o processo como o produto;



# Prefeitura do Município de Apiaí

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.634.242/0001-38

- c) de acompanhamento, elaborados para monitorar continuamente o processo educacional e de realização do PME.

A avaliação será feita através de conferência com a realização no primeiro e último ano de mandato do Prefeito, e através da Comissão que será convocada a cada dois anos, formada pelo Secretário Municipal de Educação, pelo Dirigente de Ensino, pelo Diretor da escola ALA, por representante da APEOESP, por representante do ensino particular, por um membro da sociedade civil, pelo presidente da comissão de elaboração do plano municipal de educação e por um vereador municipal.

Apiaí, 29 de Abril de 2004

Nelson José Néri  
Secretário Municipal de Educação

Paulo José de Lara Dante  
Presidente da Comissão de Elaboração do PME.

Pedro Paulo de Almeida Galvão  
Dirigente de Ensino - Região de Apiaí

Heloína Martins Chaves Hernandez  
Diretora da EMEIEF "ALA"

Rosângela Aedil Alves Aliaga  
Diretora da EMEIF "Profa Honorina Albuquerque"

Maria Salete Pereira Gomes Martinez  
Diretora do Colégio Cecília Meirelles

Ananias Gonçalves Pereira  
Representante da APEOESP

Ladeira Manoel Augusto, 92 - APÍAI  
Fones: (15) 3552-1011 / 3552-1485

Estado de São Paulo - [www.apiai.sp.gov.br](http://www.apiai.sp.gov.br)  
Fax: (15) 3552-1926 / 3552-1927 / 3552-1670